

# Diário do Legislativo de 06/12/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 330ª Reunião Ordinária

1.2 - 223ª Reunião Extraordinária

1.3 - 1ª Parte da 324ª Reunião Ordinária

1.4 - 13ª Reunião Extraordinária da Mesa

1.5 - 14ª Reunião Extraordinária da Mesa

1.6 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 4/12/97

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.563 e 1.564/97 - Requerimento nº 2.431/97 - Requerimentos da Comissão de Administração Pública e do Deputado Elmo Braz - Comunicações: Comunicação da Comissão de Meio Ambiente - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Raul Lima Neto - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscricões - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47/97 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Elmo Braz; inclusão em ordem

do dia do Projeto de Lei nº 1.360/97 para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990 - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Administração Pública; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aducci - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Tróia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 1.563/97

Declara de utilidade pública a Associação de Distrofia Muscular de Minas Gerais - ADM-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Distrofia Muscular de Minas Gerais - ADM-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 1997.

Miguel Martini

Justificação: A Associação de Distrofia Muscular de Minas Gerais é sociedade civil sem fins lucrativos, cujo objetivo é proteger os direitos e os interesses dos portadores de distrofia muscular, enfermidade que causa degeneração progressiva dos músculos e não tem cura. Também se propõe a conscientizar o distrófico, seus familiares e a comunidade sobre as formas de tratamento, a prevenção do aparecimento de novos casos e a melhor maneira de convivência com a doença.

Além de promover iniciativas que asseguram ao portador da distrofia muscular seus direitos sociais básicos, capacitando-o a enfrentar o cotidiano, a Associação apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas ao título pretendido.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.564/97

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel de sua propriedade ao Patrocínio Tênis Clube - PTC -, com sede no Município de Patrocínio, constituído de terreno com 20.896m<sup>2</sup> (vinte mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Rua São Benedito, registrado sob o nº 7.514, a fls. 188 do livro 3L do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à acomodação das dependências do Patrocínio Tênis Clube - PTC.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a

destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: A proposição em tela tem por objetivo doar ao Patrocínio Tênis Clube - PTC - o imóvel de propriedade do Estado onde ele funciona há 31 anos, promovendo atividades desportivas e recreativas e contribuindo para o conagraçamento dos seus associados.

Objetivando concretizar a tão sonhada doação, a diretoria do clube reformulou o seu estatuto, amparando-o legalmente, para que nada possa impedir a tramitação do processo.

Por se tratar de iniciativa de elevado alcance social, espero contar com o apoio dos nobres pares para que esta matéria seja aprovada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO

Nº 2.431/97, do Deputado Gilmar Machado, solicitando seja formulado pedido de informações ao Procurador-Geral de Justiça do Estado acerca das providências tomadas no âmbito do Ministério Público para a apuração de irregularidades que estariam ocorrendo na área administrativa desse órgão. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Administração Pública e do Deputado Elmo Braz.

#### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Meio Ambiente.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Raul Lima Neto profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 47/97, do Governador do Estado, que suprime o § 6º do art. 36 da Constituição do Estado. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Ermano Batista; suplente - Deputado Kemil Kumaira; pelo PFL: efetivo - Deputado Wilson Pires; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Andrade; suplente - Deputado Toninho Zeitune; pelo PTB: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Olinto Godinho; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado José Braga. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Meio Ambiente - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.326/97, do Deputado Gil Pereira (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Elmo Braz, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.360/97, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.373, de 12/5/65. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja enviado ofício ao Ministro das Relações Exteriores, com vistas a que entre em contato com a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, a fim de esclarecer a intervenção do Embaixador desse país na concorrência para aquisição do sistema de radiocomunicação da Polícia Civil do Estado. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar de plano a inexistência de "quorum" regimental para votação de matérias e até para continuação dos nossos trabalhos. Solicito-lhe, então, que encerre a reunião.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 5, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 223ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/11/97

### Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97; discurso do Deputado Gilmar Machado; apresentação de emendas; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto e das emendas à Comissão de Educação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96; encerramento da discussão; questão de ordem; votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97; apresentação de emendas; encerramento da discussão; leitura das emendas; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.226/97; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/96; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Raul Lima Neto; deferimento; questão de ordem; leitura do destaque; votação do projeto, salvo destaque; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação do destaque; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.091/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 1.400 e 1.419/97 e 862/96; o Projeto de Lei Complementar nº 23/97 e o Veto à Proposição de Lei nº 13.462, em virtude de sua apreciação na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 1.223/97, de sua autoria, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias constantes na pauta. Em votação, o requerimento do Deputado Gilmar Machado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 6, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir a matéria, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaríamos de salientar que hoje não estaremos votando esse projeto, mas apenas recebendo as emendas, porque várias delas foram apresentadas. Estamos apresentando esse projeto regulamentando o art.197 da Constituição, porque estamos preocupados com a política que o Governo do Estado vem fazendo de municipalização do ensino, que é a transferência de escolas do Estado para os municípios, sem que esses tenham condições de absorver todas as escolas. Ao mesmo tempo, estamos assistindo a um transtorno enorme, dadas as dificuldades que os Prefeitos estão encontrando. A Secretaria de Estado de Educação vem editando resoluções em cima de resoluções. Estaremos, inclusive, entrando com um projeto propondo a suspensão dessas resoluções, porque não existe lei que ampare o Estado na exigência de que, para cada vaga que ele abra, o município tenha que absorver dois alunos do ensino fundamental. A LDB não estabelece isso, a Lei do Fundo também não. Então, fizemos esse projeto de lei para criar regras no processo das transferências dessas escolas, para tentar assegurar os direitos dos professores, que hoje ficarão em adjunção e alguns em disponibilidade, podendo ser deslocados de um município para outro. Então, essa é a preocupação. Esperamos que, na hora em que formos votar o projeto, todos os Deputados possam discuti-lo, porque sei que quase todos aqui estão enfrentando problemas nas suas cidades com esse processo da descentralização e da nucleação, principalmente do ensino médio, que tem sido um transtorno enorme no Estado. É exatamente esse alerta que gostaríamos de fazer, porque algumas emendas foram apresentadas. Tivemos aqui um fórum técnico para debater o assunto. A Assembléia Legislativa vai promover, no dia 28, uma teleconferência. Será a primeira teleconferência. Inclusive, gostaríamos de parabenizar a Mesa Diretora da Assembléia por essa iniciativa, que visa ao conjunto do Estado, objetivando, pelo menos, tentar ajudar um pouco os Vereadores e os Prefeitos que hoje passam por um momento extremamente delicado. Se nós não fizermos nada, esse processo pode significar o fim e a quebra definitiva das finanças do Estado.

Então, é fundamental que todos possam acompanhar e participar desse processo. Gostaríamos apenas de fazer esta observação. Quando da votação, estaremos, então, encaminhando e explicitando melhor o nosso posicionamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

-Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.223/97

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se à Emenda nº 1 a seguinte redação:

"Art. 3º - A transferência de que trata o artigo anterior depende de lei municipal e será precedida de avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, calculada conforme o disposto na Lei Federal nº 9.424, de 1996.

Parágrafo único - Serão consideradas para o cálculo da capacidade mínima de atendimento a educação infantil, a educação especial e a educação de jovens e adultos."

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1997.

Gilmar Machado

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Dê-se à Emenda nº 2 a seguinte redação:

"Art. 1º - A descentralização do ensino, por cooperação entre o Estado e os municípios, prevista no art. 197 da Constituição do Estado, será feita nos termos desta lei, garantindo-se:

I - o atendimento prioritário à educação infantil, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos;

II - o repasse dos recursos técnicos e financeiros correspondentes ao número de matrículas assumidas pelos municípios;

III - a suplementação dos recursos referentes à diferença entre o custo médio aluno/ano e o custo efetivamente comprovado;

IV - a alienação ao município, por doação, dos bens móveis e imóveis da unidade escolar municipalizada.

Parágrafo único - A expansão de vagas no ensino médio não ficará condicionada ao processo de municipalização do ensino fundamental."

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1997.

Gilmar Machado

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 5

Dê-se à Emenda nº 5 a seguinte redação:

"Art. 4º - O Poder Executivo poderá ceder ao município servidor ocupante de cargo efetivo, integrante do Quadro Permanente ou do Quadro do Magistério, lotado na escola a ser municipalizada, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

§ 1º - Fica assegurada uma indenização, proporcional ao tempo de serviços prestados, aos trabalhadores designados que eventualmente forem demitidos em virtude do processo de descentralização do ensino."

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1997.

Gilmar Machado

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A transferência de que trata o artigo anterior depende de lei municipal autorizativa e será precedida da avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, cujo cômputo compreenderá as matrículas na educação infantil, no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos."

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 1997.

Gilmar Machado

Justificação: A emenda apresentada visa a corrigir lapso havido na aprovação do parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que acolheu a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e apresentou, entre outras, a Emenda nº 4. Ocorre que são as referidas emendas incongruentes entre si, motivo pelo qual é apresentada esta emenda substitutiva, que retoma o sentido originalmente pretendido.

EMENDA Nº 8

Dê ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - As responsabilidades do Estado e do município, inclusive as relativas à alocação de recursos orçamentários, serão detalhadas nos termos de convênio a ser celebrado entre as partes, o qual deverá permanecer no órgão estadual ou municipal de educação signatário do instrumento, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para os fins do exercício da fiscalização prevista no art. 76, inciso XI, da Constituição Estadual."

Sala das Reuniões, de novembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Recebi do ilustre Conselheiro Simão Pedro Toledo, ex-Deputado Estadual, solicitação para que o texto do art. 5º do projeto de lei em discussão seja aprovado nos termos acima. A justificação por ele apresentada foi a seguinte:

"No Fórum Técnico Ensino Fundamental sob a Nova Legislação, promovido pela Assembléia Legislativa nos dias 16 e 17 de outubro últimos, foi distribuída aos participantes cópia do Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, o qual regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual.

Considerando a competência do Tribunal, nos termos do disposto nos arts. 76, inciso XI, e 180, § 4º, da Carta mineira, solicito que V. Exa. se digne apresentar a presente emenda aditiva ao art. 5º do Projeto de Lei nº 1.223/97".

Assim sendo e considerando, ainda, a pertinência da alteração proposta, espero merecer o apoio de meus pares para a aprovação desta emenda.

#### EMENDA Nº 9

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - A descentralização do ensino, por cooperação entre o Estado e os municípios, prevista no art. 197 da Constituição do Estado, será feita nos termos desta lei, garantindo-se:

I - o atendimento prioritário ao ensino fundamental;

II - o repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério, proporcional ao número de matrículas da rede pública estadual assumido pelos municípios.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: A presente emenda objetiva garantir que os municípios passarão a receber os recursos do Fundo tão logo assumam alunos que eram da rede estadual, definindo claramente a origem dos recursos repassados pelo Estado aos municípios.

#### EMENDA Nº 10

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - A descentralização do ensino compreende a transferência aos municípios de escolas de ensino pré-escolar e fundamental da rede pública do Estado.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

#### EMENDA Nº 11

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A transferência de que trata o artigo anterior depende de lei municipal autorizativa e será precedida de avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município, que será calculada observando-se:

I - as disposições da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, para os efeitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

II - as matrículas na educação infantil, no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos ministradas em escolas municipais autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação, para os efeitos da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

#### EMENDA Nº 12

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - As responsabilidades do Estado e do município, inclusive as relativas à alocação de serviços técnicos e orçamentários, serão detalhadas nos termos de convênio a ser celebrado entre as partes.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: Os recursos a serem repassados pelo Estado aos municípios serão especificados em convênio. Assim sendo, os recursos técnicos, que se caracterizarão pela cessão de pessoal, remessa de material pedagógico e realização de cursos para docentes, deverão ser também definidos em convênio.

#### EMENDA Nº 13

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - O Poder Executivo definirá critérios para a expansão de vagas na rede pública estadual tendo em vista a progressiva universalização da oferta do ensino médio.".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

#### EMENDA Nº 14

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - As responsabilidades do Estado e do município, inclusive as relativas à alocação de recursos orçamentários, serão detalhadas nos termos de convênio a ser celebrado entre as partes, que disporão de até um ano para fazê-lo, contado da data de publicação desta lei.".

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1997.

Gilmar Machado

#### EMENDA Nº 15

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - A substituição de Diretor das escolas estaduais municipalizadas só poderá ser feita após o ocupante do cargo ter cumprido o seu mandato, excetuando-se dessa norma os casos previstos em lei.".

Anderson Aauto

Justificação: Apesar de reconhecermos a natureza do cargo de Diretor escolar, que é a de cargo em comissão, entendemos que a escolha do Diretor de escola estadual, mediante eleição, deve ser respeitada pelo poder público. Assim sendo, apresentamos esta emenda, com o objetivo de resguardar a expressão da vontade da comunidade escolar.

#### EMENDA Nº 16

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Os municípios que ainda mantêm o ensino de 2º grau, ao optarem pela municipalização do ensino fundamental, transferirão para o Estado a responsabilidade pela sua manutenção.".

Anderson Aauto

Justificação: A LDB não permite que os municípios incluam o ensino de 2º grau nos 25% que, por força do dispositivo constitucional, são obrigados a destinar à educação.

Com a municipalização do ensino, os municípios receberão os alunos do ensino fundamental que freqüentam as escolas públicas estaduais.

Dessa maneira, entendemos oportuna a apresentação desta emenda, uma vez que, de acordo com a legislação vigente, cabe ao Estado oferecer o ensino fundamental e priorizar o ensino de 2º grau.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 7 e 14 e subemendas, que receberam o nº 1, às Emendas nºs 1, 2 e 5, do Deputado Gilmar Machado; a Emenda nº 8, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; as Emendas nºs 9 a 13, do Deputado Péricles Ferreira; e as Emendas nºs 15 e 16, do Deputado Anderson Aauto. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas e o projeto à Comissão de Educação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado, que limita a cinco o número de projetos de lei de iniciativa popular que podem ser apresentados em cada sessão legislativa. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, como o senhor pode verificar de plano, nós não temos "quorum" qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição, mas o temos para votação de projetos dos Deputados. Então, faço a proposta de que, como não há "quorum" para votação de propostas de emenda, passemos imediatamente à votação dos projetos. Depois, faremos a verificação novamente para ver se há "quorum" para a votação de propostas de emenda, para as quais precisamos de 48 votos favoráveis.

O Sr. Presidente - A Presidência não tem condição de verificar, de plano, o "quorum".

O Deputado Gilmar Machado - Então, o senhor pode verificar que não há 48 Deputados para votação de propostas de emenda, mas temos "quorum" para votação dos projetos de Deputados que estão na pauta. A questão de ordem que formulo é nesse sentido, dentro do Regimento.

O Sr. Presidente - Esta Presidência vai proceder à votação pelo sistema eletrônico, na qual será verificado o "quorum". Em votação, a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio do painel eletrônico, de conformidade com o art. 260, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. A fim de proceder à votação por meio do painel eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. (- Pausa.) A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos: primeiro, os Deputados deverão tomar os seus lugares; segundo, ao toque da campainha e dentro de um prazo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", "não" ou "branco", observando no visor do posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece que cada posto registra somente um voto. A Presidência vai dar início ao processo de votação e, para tanto, solicita que os Deputados tomem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados; votaram "não" 2 Deputados, perfazendo o total de 39 votantes. Não há "quorum" qualificado para a votação da proposta de emenda à Constituição, mas o há para a continuação dos nossos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, adequando esta à Constituição Federal, no tocante à exploração dos serviços locais de gás canalizado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/97

##### EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 11, renumerando-se os arts. 12 e 13.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: Em decorrência da exiguidade de tempo para operacionalizar o referido Fundo ainda neste exercício, e devido ao fato de ele não ter sido previsto na proposta orçamentária do Estado para o exercício de 1998, propõe-se a referida alteração, para que o Fundo atinja os propósitos mencionados no projeto de lei, particularmente no que se refere ao crédito especial, que só deverá ser realizado no exercício de 1998.

##### EMENDA Nº 2

Incluam-se no art. 7º os seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 7º - .....

§ 4º - O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. atuará como mandatário do Estado na contratação de operações de financiamento reembolsável e de recursos sem retorno com recursos do fundo, na cobrança dos créditos concedidos e na definição da forma de aplicação das disponibilidades transitórias de caixa, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 27, republicada em 5 de novembro de 1996, devendo, para tanto, recorrer às medidas administrativas e judiciais necessárias.

§ 5º - O agente financeiro poderá transigir, para efeito de acordo, com relação às penalidades previstas, decorrentes de inadimplemento por parte do beneficiário, observados os critérios próprios estabelecidos na regulamentação do fundo."

Sala das Reuniões, de de 1997.

Péricles Ferreira

Justificação: O objetivo da emenda é permitir ao BDMG, na qualidade de agente financeiro, operacionalizar os processos de financiamento, seja mediante a celebração dos contratos de financiamento, seja mediante o recebimento dos retornos do principal e dos juros das operações contratadas. Para também cumprir o que dispõe o art. 6º da Lei Complementar nº 27, torna-se indispensável que o Banco atue como mandatário do Estado de Minas Gerais. No § 5º, são fornecidos instrumentos ao BDMG para municiá-lo de alternativas capazes de possibilitar o recebimento de créditos duvidosos, por meio de negociação e acordo.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Péricles Ferreira. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter as emendas a votação, independentemente de parecer. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das emendas.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Lê as Emendas nºs 1 e 2, publicadas nesta edição.)

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio do painel eletrônico. Em votação.

- Procede-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Não houve voto em branco nem voto contrário. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 25/97 na forma do vencido em 1º turno, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Procede-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Leite -

Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Não houve voto contrário nem voto em branco. Está aprovada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

- Procede-se à votação nominal por meio do painel eletrônico.

- Votam "sim" os seguintes Deputados:

Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário nem voto em branco. Está aprovada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 25/97 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.226/97, do Deputado Antônio Andrade, que obriga os motoristas que solicitarem a revalidação da Carteira Nacional de Habilitação junto ao DETRAN-MG a realizar curso de orientação para o trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina por sua rejeição. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui conteúdos relacionados com o tema "direitos humanos" nos currículos escolares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.237/97 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a TELEMIG implantar senha para acesso, pelo usuário, a seu serviço 900 e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Raul Lima Neto em que solicita a votação destacada do art. 2º e seu parágrafo único.

A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

#### Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, solicito que seja feita a leitura do destaque.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do destaque. O Sr. Secretário - (- Lê:): "Art. 2º - Os serviços classificados pelas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações como de interesse público ou de informações úteis da comunidade poderão ser prestados sem a exigência de prévia autorização do titular do direito de uso.

Parágrafo único - Os serviços expressos no 'caput' deste artigo deverão ser bloqueados quando solicitados pelo titular do direito de uso da linha".

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o art. 2º, destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 788/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.091/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que disciplina a publicação dos atos administrativos que menciona e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.091/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 1ª PARTE DA 324ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/11/97

#### Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Cleuber Carneiro

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da 1ª Parte - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Agradecimento - Palavras do Sr. Governador do Estado.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais; Walfrido dos Mares Guia, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais; Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça; Ministro Humberto Souto, do Tribunal de Contas da União; e os Deputados Cleuber Carneiro, Francisco Ramalho, Geraldo Rezende, Elmo Braz, Ivo José, Dilzon Melo, Maria Olívia, Kemil Kumaira, Ajalmar Silva, Dimas Rodrigues, Adelmo Carneiro Leão e Ermano Batista, membros do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo.

#### Destinação da 1ª Parte

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Destina-se esta parte da reunião à solenidade de entrega das Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo, conferidas aos cidadãos e às instituições que, por suas realizações e seu mérito, tenham-se tornado merecedores do especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais no ano de 1997.

## Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Convido os presentes a ouvir o Hino Nacional, a ser executado pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

### Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Eduardo Azeredo, Governador do Estado; Walfrido dos Mares Guia, Vice-Governador do Estado; Humberto Souto, Conselheiro do Tribunal de Contas da União; senhores membros do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo; Sr. Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; senhores convidados; agraciados; senhoras e senhores, esta solenidade ocorre num momento decisivo para o País. Estamos aprendendo, a duras penas, os caminhos da globalização econômica. Trata-se de um processo cheio de riscos e desafios que se instalou de forma definitiva e irreversível.

O recente abalo das bolsas de valores tirou o sono dos investidores, de Tóquio a Nova Iorque, e de governantes do mundo inteiro. O capital especulativo internacional mostra-se cada vez mais volúvel e voluntarioso, ávido de lucros fáceis e rápidos. Uma a uma, as nações emergentes vão sendo sacrificadas a essa divindade sedenta de ganhos cada vez maiores.

Não há como negar: estamos diante de uma situação que inspira cuidados, exige respostas imediatas e eficazes. Diante dessa realidade, é preciso, como nunca, ter os pés firmemente plantados no chão. Isso não significa desistir dos sonhos e da esperança. Quer dizer, antes, que é preciso ter disposição e ânimo para torná-los concretos. É tempo de renunciar à ilusão das soluções fáceis para abraçar as efetivas e duradouras, mesmo porque, como diz a sóbria voz dos mineiros, "sonho feito de brisa, vento vem terminar".

Em determinados momentos da história, impõe-se que os interesses setoriais e regionais se coloquem inteiramente em sintonia com os grandes interesses nacionais: a Nação vem em primeiro lugar.

Penso que estamos vivendo hoje um desses momentos. Por isso, manifesto, nesta solenidade que reúne lideranças de Minas e do País, a integral solidariedade da Presidência desta Casa, que traduz, estou certo, o sentimento majoritário do parlamento de Minas, com o Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na ação corajosa e patriótica em defesa da estabilidade econômica do Brasil.

As medidas recentemente anunciadas pelo Governo central, para fazer frente à turbulência e às ameaças da conjuntura financeira internacional, colocando em risco o esforço nacional para construir uma moeda sólida e estável, contam com nosso apoio incondicional, sobretudo porque preservam setores sociais que também devem ser defendidos em sua essência e em seus objetivos estratégicos de superar os desequilíbrios existentes em nossa sociedade.

São medidas que afetam os setores econômico e socialmente mais fortes, que devem contribuir para evitar uma ruptura de maior gravidade. Objetivos eleitorais devem ser postos de lado nesta hora, como também qualquer espécie de oportunismo demagógico.

Se outras ações se fizerem necessárias para garantir a estabilidade monetária do País, julgamos que a opinião pública aprovará as iniciativas do Governo, pois o mais perverso imposto já pago pelos trabalhadores e pelas camadas pobres da sociedade, nos últimos tempos, foi o imposto inflacionário, que atinge duramente, de forma impiedosa, aqueles que vivem apenas de salários que mal garantem a sobrevivência, as necessidades básicas da vida humana.

A maior riqueza de um país é constituída pelo valor de sua gente. Esse tesouro perdura mesmo quando os capitais se tornam voláteis. É ele que permite superar as adversidades e preparar as arrancadas rumo ao futuro.

Ao conceder esta comenda às pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, que, por seus serviços ou méritos excepcionais, tenham-se tornado merecedoras do especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, esta Casa dobra-se diante dessa evidência: é com pessoas que se constrói uma grande nação.

Em nome do Legislativo mineiro, cumprimentamos todos os agraciados, personalidades ligadas a este Estado e, especialmente, a este Poder. Contando com a parceria de cada um, o parlamento de Minas sente-se forte para dar prosseguimento a seu trabalho em prol do desenvolvimento desta terra e da felicidade de sua gente.

### Agraciamento

O Mestre de Cerimônias - Senhoras e senhores, damos início, neste momento, à solenidade de entrega das Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo. Criada em abril de 1982, a Ordem do Mérito Legislativo é conferida aos cidadãos e às instituições que, por suas realizações e seu mérito, tenham-se tornado merecedores do especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

As Medalhas da Ordem são concedidas mediante proposta de seu Conselho, sediado no Palácio da Inconfidência e composto pelos membros da Mesa da Assembléia de Minas, pelas Lideranças da Maioria e da Minoria e pelos ex-Presidentes desta Assembléia, no efetivo exercício do mandato de Deputado Estadual.

O ingresso nesta Ordem e as promoções por ela homologadas também representam a homenagem do Poder Legislativo a pessoas e instituições que contribuem, com suas iniciativas e ações, para o bem-estar da sociedade.

Antecedendo a entrega das medalhas e simbolizando o sentimento de respeito com que são recebidos todos os agraciados da Ordem, ouviremos, neste instante, o toque de clarins.

- Dragões tocam clarins.

Daremos início, neste instante, ao ato de entrega das condecorações da Ordem do Mérito Legislativo, com a outorga do seu grau de máxima hierarquia, o Grande Mérito.

As personalidades agraciadas com o Grande Mérito foram indicadas pelo Conselho da Ordem, considerando o compromisso com a defesa e o aperfeiçoamento das instituições democráticas e a consagração aos ideais da justiça social.

Convidamos a comparecer ao local da condecoração os Exmos. Srs. Governador Eduardo Brandão de Azeredo (promoção); Vice-Governador Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto (promoção); Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins (promoção); Embaixador Carlos Moreira Garcia; Ministro Marcos Vinicius Rodrigues Vilaça; Desembargador Paulo Tinoco (promoção); Djalma Bastos de Moraes. Como homenagem póstuma da Ordem ao sociólogo Herbert de Souza, convidamos o seu sobrinho, Rogério de Oliveira, a comparecer ao local.

O Presidente desta Casa e do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, Deputado Romeu Queiroz, procederá à entrega das condecorações do grau Grande Mérito.

- Procede-se à outorga das condecorações.

O Mestre de Cerimônias - Solicitamos aos agraciados a fineza de retornar a seus lugares. (- Palmas.)

A Ordem do Mérito reúne este ano, no grau Mérito Especial, personalidades que, em vários âmbitos de atividade, contribuíram para o desenvolvimento regional e nacional, no exercício político, na área educacional e cultural, na vida militar, no Poder Judiciário, no setor governamental e no campo da livre iniciativa.

Convidamos a tomar suas posições os agraciados com o mérito especial da Ordem: Deputado Federal Herculano Anghinetti; Deputado Federal João Domingos Fassarella; Deputado Federal João Lúcio Magalhães Bifano; Deputado Federal Zaire Rezende (promoção); General-de-Divisão Carlos Patrício Freitas Pereira (- Palmas.); Deputado Estadual Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (- Palmas.); Deputado Estadual Antônio Felipe Zeitune (- Palmas.); Deputado Estadual Ivair Nogueira do Pinho (- Palmas.); Deputado Estadual Olinto Dias Godinho (- Palmas.); Secretário de Estado Antônio Aureliano Sanches de Mendonça (- Palmas.); Vereador Sávio Souza Cruz (- Palmas.); Juiz Gabriel de Freitas Mendes; Conselheiro João Bosco Murta Lages (- Palmas.); Juiz Joaquim Herculano Rodrigues (- Palmas.); Dr. Elmo Meireles Pahl (- Palmas.); Dr. Geraldo Magela Pinto Garcia (- Palmas.); Juiz José Joaquim Benfica (- Palmas.); Dr. Milton Reis (- Palmas.); Engº Rubens Lessa Carvalho (promoção) (- Palmas.); Cônsul Grammenos Mastrojeni (- Palmas.); Reitor Façal David Freire Chequer (- Palmas.); Economista Virgílio Guimarães de Paula (- Palmas.); Dr. Francisco Américo Mattos de Paiva (- Palmas.); Dr. Eduardo Silveira de Noronha Filho (- Palmas.); Dr. Flávio Góes Menicucci (- Palmas.); Dr. Raimundo Cândido Júnior (- Palmas.); Engº Giovanni Battista Razelli (- Palmas.); Dr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos (promoção) (- Palmas.); Dr. Paulo Severino de Rezende (promoção) (- Palmas.); Dr. Guy Torres (promoção) (- Palmas.); Coronel-de-Cavalaria QEMA Ary Vieira Costa (promoção) (- Palmas.).

Para a condecoração, solicitamos as presenças dos Srs. Deputados Cleuber Carneiro, Francisco Ramalho, Geraldo Rezende e Elmo Braz.

- Procede-se à outorga das condecorações.

O Mestre de Cerimônias - Solicitamos aos senhores agraciados a gentileza de retornar a seus lugares. Convidamos também a comparecer ao local de condecoração no grau Mérito Especial da Ordem: Cel. PM Osvaldo Miranda da Silva (- Palmas.); Cel. PM Mauro Lúcio Gontijo (- Palmas.); Cel. PM Ari de Abreu (- Palmas.); Cel. PM Edgar Eleutério Cardoso (- Palmas.); Dr. Airson Bezerra Lócio (- Palmas.); Dr. Hildeberto Santos Araújo (- Palmas.); Dr. Bayron Costa de Queiroz (- Palmas.); Dr. Ciriaco Serpa de Menezes (- Palmas.); empresário Walduck Wanderley (promoção) (- Palmas.); empresária Dalva Camilo Diniz (promoção) (- Palmas.); compositor Fernando Rocha Brant (- Palmas.); cantor Milton Silva Campos do Nascimento (- Palmas.); jornalista Edison Zenóbio (promoção) (- Palmas.); jornalista Carlos Lindemberg Spinola de Castro (promoção) (- Palmas.); empresário Marcielo Gonçalves (promoção) (- Palmas.); empresário Stefan Bogdan Salej (promoção) (- Palmas.); empresário Nagib Calil El Abras (promoção) (- Palmas.); empresário Gilman Viana Rodrigues (- Palmas.); empresário José Orlando Pinto da Cunha (- Palmas.); cineasta Helvécio Luiz de Amorim Raton (- Palmas.); maestrina Ângela Pinto Coelho (- Palmas.); Sra. Priscila Euler Freire de Carvalho (- Palmas.); artista plástico Álvaro Brandão Apocalypse (- Palmas.); artista plástico Amílcar de Castro (- Palmas.); Diretor de Teatro José Geraldo d'Ângelo (- Palmas.); jornalista Hiram Firmino (- Palmas.); arquiteto Álvaro Hardy (- Palmas.); escritor Roberto Drummond (- Palmas.); Dr. Renato Fraga Valentim (- Palmas.); Pe. José Feliciano da Costa Simões (promoção) (- Palmas.).

Os Deputados Ivo José, Dilzon Melo, Maria Olívia e Kemil Kumaira farão a outorga das condecorações.

- Procede-se à outorga das condecorações.

O Mestre de Cerimônias - Senhores agraciados, por gentileza, queiram retornar a seus lugares. O Conselho da Ordem distinguiu, com o grau Mérito, pessoas que, na vida pública ou no setor privado, deram significativa contribuição à coletividade, no esforço solidário desenvolvido em múltiplos campos de atuação.

Convidamos os agraciados no grau Mérito a comparecer ao local da condecoração: D. Lélis Lara; D. Anselmo Müller (- Palmas.); Secretário Adjunto Eduardo Pereira Guedes Neto (- Palmas.); Engº Paulo Kleber Duarte Pereira (- Palmas.); Dra. Betânia Maria Gonzaga Jayme (promoção) (- Palmas.); economista Onofre de Oliveira (- Palmas.); Dr. Aluizio Fantini Valério (- Palmas.); jornalista Paulo César Mota Valadares (- Palmas.); atriz Patrícia Conceição Melo Novaes (- Palmas.); ator Joaquim Antunes, mais conhecido como Jackson Antunes (- Palmas.); Dr. Herbert Sardinha Pinto (- Palmas.); Dr. Antônio Cândido Martins Borges (- Palmas.); Dr. Silas Costa Pereira (- Palmas.); Vice-Prefeito Marcos Villela de Sant'anna (- Palmas.); Ten.-Cel. PM Reni Abel de Miranda (- Palmas.); Maj. PM Fernando Muniz (- Palmas.); Engº Paulo Roberto Henrique (- Palmas.); Dr. Lauro Lopes Pinheiro (- Palmas.); Prof. José Antônio dos Reis (- Palmas.); Juíza Myriam da Conceição Saboya Coelho (- Palmas.); Sr. Getúlio Gontijo de Amorim (- Palmas.); Dra. Julieta Burza (- Palmas.); empresária Iveta do Carmo Dias (- Palmas.); Dr. José de Souza Franco (- Palmas.); administrador Olímpio Esteves Naves Neto (- Palmas.); jornalista Marcelo Landi Mate (- Palmas.); administrador João Martins Sales Filho (- Palmas.); Dr. Fábio Augusto de Abreu e Silva (- Palmas.); Engº Ascendino Romualdo dos Reis (- Palmas.); Dra. Ângela Lage Damiellian (- Palmas.); Prefeito Fausto do Espírito Santo Veloso (- Palmas.); Prefeita Nilzete Moreira Oliveira (- Palmas.); Dr. José Ernesto Teixeira (- Palmas.); Dr. Luiz Aureliano Gama de Andrade (- Palmas.); Prefeito Geraldo Barbosa Leão Júnior (- Palmas.); empresário Alfeu Silva Mendes (- Palmas.); Dr. Nívio Braz de Lima (- Palmas.); empresário George Norman Kutova (- Palmas.); Prefeito Herminio José Gutterres Rodrigues (- Palmas.).

Os Srs. Deputados Ajalmar Silva, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista e Cleuber Carneiro farão a outorga das condecorações no grau Mérito.

- Procede-se à outorga das condecorações.

O Mestre de Cerimônias - Senhores agraciados, por gentileza, queiram retornar a seus lugares. Também distinguidos pela Ordem do Mérito Legislativo, no grau Mérito, convidamos a comparecer ao local de condecoração os seguintes agraciados: Dr. Ary Gonçalves Nogueira (- Palmas.); Prefeito Sebastião Ferreira dos Santos (- Palmas.); Prefeito João Eustáquio Vieira (- Palmas.); Prefeito Orlando Gonçalves Pedrosa (- Palmas.); Prefeito João Reginaldo de Souza (- Palmas.); Sr. Francisco Barbosa Júnior (- Palmas.); Prefeito Marco Túlio de Souza Lima Novaes (- Palmas.); Prefeito Hélio Garcia (- Palmas.); Prefeito Luiz Antônio Carvalho Santos (- Palmas.); Prefeito Francisco de Assis Peron (- Palmas.); empresário Fábio Eustáquio de Araújo (- Palmas.); Prefeito Lanfroio Fernandes da Cruz (- Palmas.); Prefeito Paulo Dias Moreira (- Palmas.); técnico de futebol Hélio César Pinto dos Anjos (- Palmas.); Profª. Maria Ângela Sena Rabelo (- Palmas.); Prefeito Osmando Pereira da Silva (- Palmas.); Prefeito Nathan Brauer (- Palmas.); Eng. Marco Antônio de Lima (- Palmas.); Dr. Ivan José Santana Figueira (- Palmas.); Prefeito Lucimar Batista Belchior (- Palmas.); Prefeito Urbino Capanema Júnior (- Palmas.); Prefeito José Milton de Oliveira (- Palmas.); empresário Roberto Queiroz Gontijo (- Palmas.); Prefeito Guilherme Ribeiro de Souza (- Palmas.); Profª. Cândida Correa Cortes Carvalho (- Palmas.); Dr. Ciro dos Santos (- Palmas.); economista José Osvaldo Guimarães Lasmar (- Palmas.); Dr. Carlos Geraldo Valadares (- Palmas.); Prefeito Antônio Silva (- Palmas.); Prefeito Antônio Carlos Mesquita (- Palmas.); jornalista Geraldo Melo Corrêa (- Palmas.); empresário Maurício de Las Casas Ignácio da Silva (- Palmas.); Prefeito Warmillon Fonseca Braga (- Palmas.); empresário Geraldo de Assis Zebal (- Palmas.); Dr. José Maurício Figueiredo (- Palmas.); Sr. Geraldo Gonçalves (- Palmas.); Sr. Divino Ribeiro (- Palmas.).

Convidamos os Srs. Deputados Francisco Ramalho, Geraldo Rezende, Elmo Braz e Ivo José para procederem à outorga da condecoração.

- Procede-se à outorga das condecorações.

O Mestre de Cerimônias - Solicitamos aos senhores agraciados a gentileza de retornar aos seus lugares.

Passam a fazer parte da Ordem do Mérito Legislativo, no grau Insignia, cidadãos que, exercendo diferentes atividades na vida comunitária, credenciaram-se ao reconhecimento de seu trabalho por uma sociedade melhor. Convidamos a comparecer ao local de condecoração os seguintes agraciados: Dr. Eduardo Vieira Moreira (- Palmas.); Dr. Paulo Roberto Valques Milani (- Palmas.); Dr. Rômulo de Oliveira (- Palmas.); administrador Luiz de Jesus (- Palmas.); Monsenhor Luiz de Freitas Pires (- Palmas.); Monsenhor Celso de Carvalho (- Palmas.); Pe. José Antista (- Palmas.); Pe. Hernani José Ferreira (- Palmas.); Pe. José Luciano Jacques Penido (- Palmas.); Pe. Marcelo Tibo Aires (- Palmas.); Pastor Edson Ferreira Nascimento (- Palmas.); jornalista Mônica Cristina Miranda Santos (- Palmas.); Vice-Prefeito Antônio Walter do Amaral (- Palmas.); Vice-Prefeito Ivamar Goulart da Silva (- Palmas.); Vereador Detsi Gazzinelli Júnior (- Palmas.); Vereador Hamilton Viana Neves (- Palmas.); Vereador Jean Mifarrreg (- Palmas.); Vereador João Anacleto dos Santos (- Palmas.); Dr. José Mário Pena (- Palmas.); Profª. Maria Ivonilde Oliveira Magalhães Cruz (- Palmas.); Dr. Elias Antônio Augusto Zenun (- Palmas.); Dr. Nelson Soares de Melo (- Palmas.); Sr. Expedito Silvério da Silva (- Palmas.).

Para proceder à condecoração, solicitamos a presença dos Srs. Deputados Dilzon Melo, Maria Olívia, Kemil Kumaira e Dimas Rodrigues.

- Procede-se à outorga das condecorações.

O Mestre de Cerimônias - Solicitamos aos senhores agraciados a fineza de retornar a seus lugares. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Eduardo Brandão de Azeredo, que falará em nome dos agraciados.

#### Palavras do Sr. Governador do Estado

Exmos. Srs. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Walfrido dos Mares Guia, Vice-Governador; Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça; Ministro Humberto Souto, membro do Tribunal de Contas da União; Deputados membros do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo; autoridades civis, militares e eclesásticas presentes, senhoras e senhores, agradeço a honra com que o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo me distinguiu, escolhendo-me orador oficial desta solenidade.

Essa distinção ganha relevo quando se identifica, na lista dos agraciados, a síntese do que Minas e o Brasil têm de mais expressivo em sua vida política, econômica, cultural e social. O reconhecimento do Conselho a essas personalidades adquire, por isso, indiscutível representatividade, enriquecendo a galeria daqueles já homenageados com a Ordem do Mérito Legislativo.

A resolução que criou a Ordem do Mérito Legislativo definiu como merecedoras dessa honraria as pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, que, por seus serviços ou seu mérito excepcional, tenham feito jus ao especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Em sua história, a Assembléia Legislativa tem mostrado a correta percepção de seus compromissos com o povo mineiro e com o nosso Estado. Fiel a esses compromissos, ela faz valer o primado da democracia no que esta tem de mais significativo: a representatividade social e popular, da qual emana o seu próprio poder. Tal representatividade tomou-se a maior e mais preciosa conquista da humanidade, esboçada nas assembleias das praças da Grécia antiga, mas efetivamente consolidada somente após as grandes e profundas transformações democráticas acontecidas na Inglaterra, nos Estados Unidos e na França.

O Poder Legislativo tomou-se sinônimo de democracia quando passou a fazer parte da essência desse moderno regime político, a partir da genial concepção de organização do Estado formulada por Montesquieu, que consagrou a divisão dos Poderes e ao mesmo os integrou em um todo indissolúvel. Daí o repúdio que a ruptura do estado de direito provoca em todos os verdadeiros democratas de todas as partes do mundo. E daí a segurança básica que a vigência da democracia proporciona a todos os cidadãos.

Nós, brasileiros, conhecemos de perto essas duas situações opostas e inconciliáveis, que distinguem o estado democrático de direito do estado de arbítrio. E por isso, agora podemos e devemos valorizar a vigência plena da democracia entre nós. Pois ela é que nos tem permitido avançar em meio às dificuldades, que não são poucas para a população e para o poder público, mas que são pequenas ante a grandeza e a solidez das soluções que nascem da liberdade do debate e do contraditório.

O momento que vivemos no Brasil e em Minas Gerais comprova isso, porque, por maiores que sejam os percalços, têm prevalecido sempre os interesses maiores dos cidadãos e da sociedade em seu sentido mais amplo, que é o sentido que vale para a democracia. As reformas, que vão tomando fôlego para modernizar o Estado brasileiro, adequando-o à nova realidade da moeda estável, e fazê-lo corresponder à nova realidade econômica que emerge no País, são sinal dos benefícios da democracia e do papel essencial e imprescindível do Poder Legislativo, sintonizado que está com a sua co-responsabilidade na condução do destino nacional.

Também em Minas Gerais, sob a lúcida, experiente e firme liderança do Presidente Romeu Queiroz, a Assembléia Legislativa não tem faltado ao chamamento de Minas no exame e no equacionamento das questões que dizem respeito ao interesse da sua população.

No Governo do Estado, tenho podido contar sempre com a valiosa participação desta Casa na busca de soluções para os problemas que nos afetam. Participação imprescindível e inestimável quando se trata de examinar e deliberar sobre questões cruciais que se colocam para a decisão do poder público, cada vez com maior frequência em uma realidade cada vez mais dinâmica e complexa.

A dimensão e a importância do papel da Assembléia Legislativa na vida mineira concedem a esta comenda o atributo de alto valor para os que merecidamente a recebem neste Plenário.

Estou certo de que, ao ostentá-la, cada um dos agraciados de hoje se sentirá estimulado a continuar, nas suas diferentes áreas de atividade, dando o melhor de si pelo engrandecimento de Minas e do Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo; do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Lúcio Urbano; do Vice-Governador do Estado, Sr. Walfrido dos Mares Guia; do Conselheiro do Tribunal de Contas da União, Conselheiro Humberto Souto; das demais autoridades, dos membros do Conselho e dos convidados.

#### ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa apresenta projeto de resolução que dispõe sobre a remuneração do Governador do Estado, do Vice-Governador do Estado, do Secretário de Estado e de Secretário Adjunto para o exercício de 1998. Em seguida, a Mesa decide constituir grupo parlamentar para estudar o acesso a documentos sigilosos. A Mesa decide, ainda, autorizar a transferência de recursos à Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, nos termos do art. 18 da Lei nº 9.384, de 18/12/86. Isso posto, é tomada a Deliberação da Mesa nº 1.494, de 1997, que altera a Deliberação da Mesa nº 989, de 14/10/93. Logo após, a Mesa aprova a solicitação do Deputado Romeu Queiroz de liberação de recursos de subvenção social à Associação de Motociclismo do Norte de Minas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procede à distribuição das matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Geraldo Rezende processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a TV Globo Ltda., tendo como objeto a veiculação de programa diário sobre o Poder Legislativo nas emissoras de Araxá, Ituiutaba, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros e Varginha; processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Rádio Globo Capital, tendo como objeto a veiculação de programa diário sobre o Poder Legislativo nas emissoras de Araxá, Ituiutaba, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros e Varginha; processo contendo termo aditivo para prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia e a TV Minas Cultural e Educativa, tendo como objeto a veiculação de programa contendo atividades do Poder Legislativo; e o Requerimento nº 2.381/97, da Comissão de Administração Pública; ao Deputado Ivo José processo contendo o relatório das aplicações financeiras em Bancos oficiais relativas ao mês de outubro de 1997, elaborado pela Gerência-Geral da Área de Finanças e Contabilidade da Casa, e o Requerimento nº 2.388/97, do Deputado Gilmar Machado; ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo solicitação do Deputado Toninho Zeitune de liberação de recursos de subvenção social à Prefeitura Municipal de Lima Duarte; processo contendo solicitação do servidor Inácio Teixeira da Cunha Filho de licença especial. O Presidente distribui, ainda, ao Corregedor, Deputado Ermanno Batista, processo contendo solicitação do Deputado João Batista de Oliveira para a mudança de parte do objeto do Convênio nº 1.580/97, firmado entre a Assembléia Legislativa e a Associação Mineira de Paraplégicos. Examinadas as matérias, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a TV Globo Ltda., tendo como objeto a veiculação de programa diário sobre o Poder Legislativo nas emissoras de Araxá, Ituiutaba, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros e Varginha - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a Rádio Globo Capital, tendo como objeto a veiculação de programa diário sobre o Poder Legislativo nas emissoras de Araxá, Ituiutaba, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros e Varginha - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo Aditivo para prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia e a TV Minas Cultural e Educativa, tendo como objeto a veiculação de programa contendo atividades do Poder Legislativo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; e o Requerimento nº 2.381/97, da Comissão de Administração Pública - parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - aprovado. Ato contínuo, o Deputado Ivo José apresenta os pareceres que emitiu sobre o processo contendo o relatório das aplicações financeiras em Bancos oficiais relativas ao mês de outubro de 1997, elaborado pela Gerência-Geral da Área de Finanças e Contabilidade da Casa - parecer favorável - aprovado; e sobre o Requerimento nº 2.388/97, do Deputado Gilmar Machado - parecer favorável - aprovado. Logo após, o Deputado Dilzon Melo passa a relatar as matérias a ele distribuídas, quais sejam: processo contendo solicitação do Deputado Toninho Zeitune de liberação de recursos de subvenção social à Prefeitura Municipal de Lima Duarte - parecer favorável à liberação, desde que a Prefeitura encaminhe à Assembléia para aprovação, e seja aprovada, a prestação de contas das liberações anteriores - aprovado;

processo contendo solicitação do servidor Inácio Teixeira da Cunha Filho de licença especial - parecer favorável, sem ônus para esta Assembléia, a partir de 18/1/98, por quatro anos, tendo em vista o disposto no art. 170 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c os termos da Decisão da Mesa de 29/8/97 - aprovado. Finalizando, o Presidente assina ato aposentando, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 19/11/97, o servidor Carlos Roberto Gonçalves, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de novembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando a reunião, o Presidente distribui ao Deputado Elmo Braz o Projeto de Resolução n.º 1.518/97. O relator apresenta parecer favorável à aprovação da matéria no 1º turno, com a Emenda n.º 1, o qual é aprovado sem restrições. Em seguida, a Mesa decide aprovar a celebração de convênio entre a Assembléia Legislativa e o Centro Integrado de Desenvolvimento Social - CIDS. A Mesa decide, também, aprovar novos critérios previstos nas Decisões de 28/2/96 e 30/10/96. A seguir, por meio das Deliberações da Mesa n.ºs 1.495 a 1.499, de 1997, são aprovadas as estruturas dos gabinetes dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, João Leite, Dimas Rodrigues, Carlos Pimenta e Roberto Amaral, respectivamente. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa aprova solicitação do Deputado Elmo Braz de liberação de recursos de subvenção social à Associação Assistencial Descobertense. Isto posto, o Presidente distribui ao Deputado Dilzon Melo o processo oriundo da Concorrência nº 1/97, destinada à contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das dependências da Assembléia Legislativa e seus anexos. O relator examina a matéria e emite parecer favorável à homologação do resultado da concorrência, destinada à contratação pelo período de 12 meses, e autorizando a respectiva despesa em favor da empresa Casa Branca Serviços Gerais Ltda., vencedora do certame. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Após, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa n.ºs 1.155 e 1.160, de 1995; 1.384, 1.401, 1.409, 1.410, 1.417, 1.446 a 1.448, 1.466, 1.483, 1.493 e 1.495 a 1.499, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando Márcia de Fátima Rios Coutinho da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Procuradoria-Geral; dispensando, a partir de 1º/12/97, Helena Maria Queiroz Coelho da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Material e Patrimônio; dispensando, a partir de 1º/12/97, Maria de Fátima Murta Gonçalves da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade; dispensando, a partir de 1º/12/97, Renato Dantes Macedo da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Área de Material e Patrimônio; dispensando, a partir de 1º/12/97, Vera Lúcia Nigri da Silva da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade; dispensando, a partir de 30/11/97, Elcio Antônio Leite da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Sistemas de Informação; dispensando, a partir de 1º/12/97, Eliana Maria Resende Campolina de Sá do exercício da Tarefa Especial - GTE-M -, com exercício na Área de Comunicação Social; dispensando, a partir de 1º/12/97, Marcos Emídio de Almeida Barbosa do exercício da Tarefa Especial-GTE - M -, com exercício na Área de Apoio ao Plenário; dispensando, a partir de 1º/12/97, Augusto César Veríssimo do exercício da Tarefa Especial - GTE - M -, com exercício na Área de Taquigrafia e Publicação; dispensando, a partir de 1º/12/97, Marcelo Rodrigo Barbosa da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Secretaria-Geral da Mesa; dispensando, a partir de 1º/12/97, Mércia Maria Caldas Mendonça da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Área de Documentação e Informação; exonerando Walter Isidoro Júnior do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; nomeando Rodrigo Zabula Bastos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; exonerando Luiz Fernando Pinheiro de Freitas do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Leonídio Bouças, Presidente da Comissão de Administração Pública; exonerando Waldeyr Dantas de Tolentino do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Vice-Líder do Bloco Social Progressista; nomeando Carlos Antônio Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Leonídio Bouças, Presidente da Comissão de Administração Pública; nomeando Walter Isidoro Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Vice-Líder do Bloco Social Progressista; aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 25/11/97, o servidor Ernani da Silva Santos, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, classificado em Oficial de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de dezembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia.

#### ATA DA 74ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa do consumidor

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Ivaír Nogueira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados o convite enviado pelo INMETRO, relativo à teleconferência sobre "Consumo e Cidadania", que se realizará no dia 26/11/97, em Belo Horizonte. Informa, também, que a reunião se destina a obter esclarecimentos dos representantes da Companhia de Cervejaria Brahma e Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., da Associação Brasileira de Distribuidora de Bebidas -ABRADIBE- e do Ministério da Justiça, sobre a distribuição de bebidas adotada pelas empresas, tendo em vista as denúncias formuladas pela ABRADIBE. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado José Militão apresenta requerimento, em que solicita sejam ouvidos, na Comissão, os Diretores da Multicanal, os representantes do Movimento das Donas de Casa, do PROCON-BH, para discorrerem sobre o aumento de preços nos anos de 1996 e 1997, a alteração dos pacotes, da qualidade dos serviços e outros assuntos. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, o Deputado Geraldo Nascimento passa a Presidência ao Deputado José Militão e, em seguida, procede à leitura de requerimento, na Comissão, autoridades ligadas à defesa do consumidor, para discorrerem sobre o "pacotão", lançado pelo Governo Federal. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos e informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos nesta reunião os Srs. Newton Sales Borges e Hélio Barbosa, respectivamente, Presidente e assessor jurídico da ABRADIBE; José Eduardo Vieira Medrado e Peter Rossi, advogados, representantes do Sr. José Adilson Miguel, Diretor Nacional de Revendas da Companhia de Cervejaria Brahma e Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., e Stael Christian Riani, Inspetora Regional do Ministério da Justiça. Ato contínuo, o Presidente concede a palavra ao Deputado Ivaír Nogueira para que explique o objetivo da reunião. Após, os convidados usam da palavra para fazer as suas exposições, concernentes à distribuição de bebidas no Estado. Abrem-se os debates entre os convidados e os Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convida os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - José Militão - Ambrósio Pinto - João Leite.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de turismo, indústria e comércio

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Raul Lima Neto e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados João Leite e Dimas Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública com a participação de autoridades do Estado e do Município de Belo Horizonte a fim de que seja apresentado o Projeto Manuelzão e sejam adotadas medidas para a sua implantação. A seguir, a Presidência designa o Deputado Paulo Piau para relatar, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.384/97, do Deputado Baldonedo Napoleão, que cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Potencial Turístico da Estrada Real. Após, o Presidente convida para tomar assento à mesa os Srs. Marcos Vinicius Polignano e Apolo Heringer Lisboa, Coordenadores do Projeto Manuelzão; Paulo Afonso Romano, Secretário Nacional de Recursos Hídricos; Luís Lobo, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; José Odilon Rodrigues Pereira, Diretor de Desenvolvimento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, representando o Sr. Paulo Lotti, Secretário dessa Pasta, e Fábio Lúcio Rodrigues Avelar, Diretor de Operações e Expansão da COPASA-MG, representando o Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG. Logo após, a Presidência registra a presença dos Srs. Mussolini Greco, do IEF;

Antônio Leite, Coordenador do Projeto Manuelzão; Franklin Moreira de Almeida, Assessor de Operações e Expansão da COPASA-MG; Vânia Figueiredo, representando a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM -; Márcio Antônio de Araújo e Juliam Queirós, representantes da Secretaria de Meio Ambiente de Rio Acima; Maria Raimunda de Faria Costa, ex-Prefeita Municipal de Rio Pardo de Minas, e Ângelo Augusto de Souza, Prefeito de Inimutaba. A seguir, o Presidente, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, usa da palavra para fazer suas considerações iniciais. Após, os convidados que compõem a Mesa discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados presentes, dos convidados e dos Srs. Afonso Vítor, Prefeito de Corinto; Matias de Lacerda Werneck Neto, da Comissão de Meio Ambiente da OAB; Edmundo Leite Carvalho Júnior e Jean Carlos de Assis Santana, alunos da Faculdade de Medicina da UFMG; Apolo Heringer Lisboa, Coordenador do Projeto Manuelzão; Maurício Cravo, representante da Associação Mineira de Desenvolvimento Ambiental - AMDA - e Hamilton José Maria, de Corinto, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1997.

Gil Pereira, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Paulo Piau.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Olinto Godinho, Benê Guedes e Anivaldo Coelho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Olinto Godinho, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Benê Guedes que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente solicita ao Deputado Benê Guedes que leia a correspondência enviada pela Câmara Municipal de Vitória e, após, solicita à assessoria que analise a matéria. A seguir, o Presidente sugere seja mudado o horário das reuniões ordinárias desta Comissão para as 15h30min, o que é aceito pelos membros, sem restrições. A seguir, o Presidente passa à distribuição de proposições. Os Projetos de Lei nºs 1.404, 1.370, 1.356, 1.361, 1.432, 1.431, 1.369, 1.416, 1.276, 1.367, 1.309, 1.436 e 1.402/97 são distribuídos ao Deputado Anivaldo Coelho; 1.289, 1.413, 1.411, 1.382, 1.343, 1.430, 1.421, 1.417, 1.409 e 1.466/97, ao Deputado Benê Guedes; 1.349, 1.327, 1.375, 1.368, 1.115, 1.351, 1.355, 1.410, 1.418, 1.305/97 e 307/95, ao Deputado Carlos Pimenta; 1.318, 1.310, 1.371, 1.359, 1.366, 1.352, 1.319, 1.420, 1.435, 1.415 e 1.422/97, ao Deputado Wilson Trópia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Olinto Godinho, Presidente - Carlos Pimenta - Anivaldo Coelho - Wilson Trópia.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Preparatória da comissão especial para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos sobre a atuação das rádios comunitárias no estado de minas gerais

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Dimas Rodrigues e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião tem por finalidade eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Gilmar Machado para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, o escrutinador registra a existência de três cédulas de votação, com três votos para Presidente e três votos para Vice-Presidente, sendo eleitos, respectivamente, os Deputados Dimas Rodrigues e Bilac Pinto. Em seguida, o Presidente "ad hoc" declara empossado como Presidente o Deputado Dimas Rodrigues, a quem passa a direção dos trabalhos. O Presidente designa o Deputado Marcos Helênio para relatar a matéria. A seguir, o Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência ao Deputado Ermano Batista e apresenta requerimento solicitando sejam convidados o Delegado Regional e o Chefe da Divisão de Comunicação da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais para comparecerem a reunião da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Dimas Rodrigues reassume a Presidência e indaga aos parlamentares se as reuniões ordinárias podem ser às terças-feiras, às 15 horas, o que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Marcos Helênio - Wilson Trópia.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Maria José Hauelsen, Wanderley Ávila e João Leite (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados Elbe Brandão e Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Encontra-se presentes também os Deputados Adeldo Carneiro Leão e Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita à Deputada Maria José Hauelsen que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre o andamento da reforma agrária em Minas Gerais e sobre as razões que resultaram no afastamento do Procurador Regional do INCRA e apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, convida os Srs. Melchior Augusto de Melo, Superintendente Regional do INCRA, e Ivan Sebastião Barbosa Afonso, ex-Procurador Regional do INCRA, para tomarem assento à mesa e, após, registra a presença dos Srs. Celso Sérgio Ferreira, Procurador Regional do INCRA; Arnaldo Brasil, Pedro de Oliveira Neto, Fernando Amarante Torres de Lima, Luiz Antônio Vasconcellos, Maria Natália Barreto Cunha, Wanda Guedes e Maria Auxiliadora Guimaraes, todos da referida Procuradoria. O Presidente passa à leitura da seguinte correspondência: Ofício nº 1.435/97, da RURALMINAS, respondendo a pedidos de informação formulados pela Comissão sobre celebração de convênios para concessão de títulos de posse de terrenos urbanos; ofício do INDI, respondendo a pedido de informações da Deputada Elbe Brandão sobre a reativação do Frigorífico Kaiowa, em Janaúba; e ofícios do Banco do Brasil, encaminhando relatórios com informações sobre empréstimos concedidos por esse Banco a pequenos e miniprodutores rurais do Estado e linhas de créditos do PROGER-rural, PRONAF-custeio, PRONAF-investimento e BB-rural, referentes ao período de 1º/7/96 a 31/10/97. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Deputado Adeldo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem ao convite às autoridades presentes, o qual teve comentários iniciais sobre o mencionado assunto. Após, os Srs. Ivan Sebastião Barbosa Afonso e Melchior Augusto de Melo fazem exposições sobre os temas em questão e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência tece comentários finais e suspende a reunião por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, a Presidência designa o Deputado João Leite para relatar, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.203/97, da Deputada Maria José Hauelsen, e os Requerimentos nºs 2.397/97, do Deputado Paulo Piau, e 2.406/97, desta Comissão; e designa a Deputada Maria José Hauelsen para relatar os Requerimentos nºs 2.378/97, da Deputada Elbe Brandão; 2.405/97, desta Comissão, e 2.411/97, do Deputado Roberto Amaral. Em virtude da apreciação de proposição de autoria do Presidente, a Deputada Maria José Hauelsen assume a Presidência e concede a palavra ao Deputado João Leite, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação dos Requerimentos nºs 2.397 e 2.406/97. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau passa a palavra à Deputada Maria José Hauelsen, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação dos Requerimentos nºs 2.378, 2.405 e 2.411/97. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Presidente procede à leitura dos seguintes requerimentos: da Deputada Elbe Brandão, solicitando sejam convidados os Presidentes do Banco do Nordeste do Brasil, da Associação dos Bananicultores do Norte de Minas - ABANORTE - e da Cooperativa dos Pequenos Produtores de Frutas do Norte de Minas - COOFRUT -, para participar de reunião da Comissão, com a finalidade de se discutir a suspensão da cobrança dos empréstimos contraídos pelos produtores rurais da região por meio do FNE e a prorrogação dos prazos de pagamento; do Deputado Marco Régis, solicitando a realização de reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, de Saúde e de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para tratar de assuntos referentes à aplicação de agrotóxicos no Estado; do Deputado Gilmar Machado, solicitando seja feito apelo aos Gerentes das agências do BEMGE, do BRADESCO e do Banco do Brasil da cidade de Centralina, para se prorrogar o vencimento dos financiamentos de securitização dos produtores rurais desse município; do Deputado Dimas Rodrigues, pleiteando seja feita visita da Comissão ao Município de Janaúba para avaliar a situação econômica dos produtores de banana e discutir questões referentes à falta de mercado para o produto; ainda desse parlamentar, solicitando seja realizado um fórum de debates para se discutirem os meios de produção, as potencialidades e outros aspectos ligados à fruticultura mineira, com representantes das entidades que menciona; e do Deputado Adeldo Carneiro Leão, solicitando manifestação desta Casa junto ao Ministro Extraordinário da Reforma Agrária e ao Presidente do INCRA sobre as questões levantadas pelo ex-Procurador Regional do INCRA em reunião desta Comissão em 26/11/97, conforme documento anexo; seja enviado ofício à Câmara dos Deputados e à Comissão de Orçamento, solicitando o atendimento da dotação orçamentária de R\$38.000.000,00 feita pelo INCRA-MG; e, ainda, sejam realizadas ações, no âmbito desta Comissão, em conjunto com todos os órgãos governamentais e não governamentais ligados à questão da terra, assim como as universidades e as escolas agrotécnicas. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Maria José Hauelsen e apresenta requerimento, em que solicita sejam convidadas para participar de reunião da Comissão as autoridades que menciona, para falar sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Maria José Hauelsen - Elbe Brandão.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos que criem instrumentos políticos que garantam ao mutuário receber a casa própria adquirida através de financiamentos feitos diretamente com as construtoras e, ao mesmo tempo, apresentar sugestões que possibilitem ao governo federal encontrar os mecanismos de fiscalização de tais financiamentos

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ibrahim Jacob, Wilson Pires e Geraldo da Costa Pereira (substituindo este ao Deputado Anderson Aduato, por indicação da Liderança do Bloco Democrático Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ibrahim Jacob, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a reunião se destina a eleger o Vice-Presidente da Comissão e ouvir o Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, e a Sra. Elaine Dutra Pessoa, Chefe da Representação da Superintendência de Seguros Privados em Minas Gerais - SUSEP -, a qual encaminhou ofício justificando sua ausência. O Sr. Homero Ferreira Diniz é convidado a compor a mesa dos trabalhos, e a Presidência informa que, após ouvi-lo, será feita a eleição. Com a palavra, o Sr. Homero Ferreira Diniz faz sua exposição e entrega documentos à Presidência. O Deputado Ibrahim Jacob solicita à assessoria que anexe aos autos a documentação recebida e passa à fase dos debates. Os Deputados fazem perguntas ao convidado, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrados os debates, a Presidência passa a palavra ao convidado, para suas considerações finais, e agradece sua colaboração. Prosseguindo, a Presidência passa à eleição do Vice-Presidente da Comissão, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Wilson Pires para atuar como scrutador. Procedida a apuração dos votos, é proclamado eleito para Vice-Presidente da Comissão, com três votos, o Deputado Mauro Lobo, que, por não estar presente, tomará posse oportunamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1997.

Ibrahim Jacob, Presidente - Wilson Pires - Mauro Lobo - Anderson Aduato.

#### ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às nove horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, José Militão e José Braga, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a debater a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da correspondência enviada pela Comissão Interdistrital de Anexação dos Distritos de Cordeiro de Minas e São Cândido, no Município de Caratinga, ao Município de Ipatinga, por meio da qual solicita a esta Comissão o envio de ofício às câmaras municipais das aludidas localidades, para o cumprimento do disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 37, de 1995, visando a uma solução, em curto prazo, na medida do possível, para o antigo pleito daquelas comunidades. O Presidente, em face da correspondência enviada pela Comissão Interdistrital, determina a análise da matéria pela Área de Consultoria Temática. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. O Deputado José Braga, relator do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.317/97, do Deputado Arnaldo Penna, que altera dispositivo da Lei nº 12.428, de 1996, que trata da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos municípios, emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição do substitutivo e pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Submetido à discussão e a votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente passa à fase de votação de requerimentos, que prescindem de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 103. Submetido a votação é aprovado, o Requerimento nº 2.396/97, do Deputado Dimas Rodrigues. O Presidente passa a ler ofício destinado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, por meio do qual consulta aquele colendo Tribunal se as despesas dos municípios, no exercício de 1997, com merenda, assistência médico-dentária e similares serão aceitas como gastos na educação. Consultados os demais membros, é acatado o ofício. Após, o Presidente informa aos membros da Comissão que, em virtude de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, será realizada, no dia 2 de dezembro, às 20 horas, na Câmara de Diretores Lojistas de Betim, reunião extraordinária com a finalidade de debater, com o Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, e 24 Prefeitos e Presidentes de Câmaras dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a Lei Robin Hood, que estabelece novos critérios com relação ao ICMS. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1997.

José Henrique, Presidente - José Braga - Dimas Rodrigues.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 331ª reunião ordinária, em 9/12/97

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.350/97, do Deputado Marcos Helênio, em que pede sejam solicitadas ao Corregedor-Geral de Justiça do Estado informações referentes à punição de cartórios extrajudiciais, em decorrência do descumprimento da lei que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.361/97, da Comissão de Administração Pública, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Educação informações sobre a demissão das Diretoras das escolas estaduais que menciona, localizadas no Município de Conceição das Alagoas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.371/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que pede sejam solicitadas ao Secretário do Trabalho informações sobre o Programa Estadual de Trabalho Educativo, que está sendo implementado pela Secretaria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 672/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que revoga dispositivos da Lei nº 12.053, de 5/1/96, e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.360/97, do Deputado Elmo Braz, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.373, de 12/5/65, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.452/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais, estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial a elas aplicáveis e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.482, que assegura ao consumidor o pleno atendimento nos serviços médico-hospitalares prestados pelas empresas que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.483, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que deixou de emitir parecer em virtude da retirada da emenda, a requerimento do autor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.317/97, do Deputado Arnaldo Penna, que altera dispositivo da Lei nº 12.428, de 27/12/96, que trata da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos municípios. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 2 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/97, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.459, de 13/1/97, que dispõe sobre a continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão por servidor afastado nas condições que menciona. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.518/97, da Mesa da Assembléia, que extingue cargos e funções gratificadas da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/69. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa Social perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro do Magistério. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 913/96, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de propriedade do Estado ao Município de Matipó. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 36 da Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de 1º e 2º graus. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 18, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui conteúdos relacionados com o tema direitos humanos nos currículos escolares. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.363/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com José Augusto Duarte Castanheira e outros. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 9/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.293/97, do Governador do Estado; 1.089/97, do Deputado Ivo José.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.342/97, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 15h30min do dia 9/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.404/97, do Deputado Djalma Diniz; 307/95, do Deputado Geraldo Rezende; 1.349/97, do Deputado Miguel Martini; 1.289 e 1.305/97, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.418/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.417/97 do Deputado Anderson Adauto; 1.402/97, do Deputado Antônio Andrade; 1.421/97, da Comissão de Saúde; 1.431 e 1.432/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.410 e 1.415/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.369/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.276/97, do Deputado João Leite; 1.409/97, do Deputado José Bonifácio; 1.422/97, do Deputado José Maria Barros; 1.416/97, do Deputado Paulo Piau; 1.435/97, do Deputado Paulo Schettino.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar a instalação de garimpos nos rios do território do estado de Minas Gerais e seus efeitos devastadores e corruptores, a realizar-se às 16 horas do dia 9/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: colher subsídios para a elaboração do cronograma dos trabalhos.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 10/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Realização de audiência pública com representantes de entidades públicas e privadas para debater o tema "Belo Horizonte, 100 Anos, sem Violência, sem Impunidade".

Convidados: Sras. Helena Greco, Lúcia Frota, Maria do Rosário Caiafa, Sílvia Regina Lourenço Castro, Maria de Lourdes Prata Pace e Egídia Maria de Almeida e Srs. Carlos Victor Muzzi, Paulo Alexandre Silveira Rivelli, Gilvan Alves Franco, Antônio Aurélio dos Santos, Fábio Guimarães, Leonardo Mattos, Hamilton Borges, Geraldo Monção, Luciano Marcos Pereira da Silva e Afonso Henrique de Miranda Teixeira.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 10/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.429/97, do Deputado Geraldo Rezende.

Requerimentos nºs 2.422 e 2.423/97, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 2.429/97, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 10/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 10/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão Especial para, em 60 dias, proceder a estudos que criem instrumentos políticos que garantam ao mutuário receber casa própria adquirida através de financiamentos feitos com construtoras e apresentar sugestões ao governo federal para encontrar mecanismos para a fiscalização de tais financiamentos, a realizar-se às 15h30min do dia 10/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 11/12/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apr

eciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.427/97, do Deputado Djalma Diniz; 2.428/97, do Deputado Roberto Amaral.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

224ª Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 9/12/97, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 1.452/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais, estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial a elas aplicáveis e dá outras providências; 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer

reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro; 1.317/97, do Deputado Arnaldo Penna, que altera dispositivo da Lei nº 12.428, de 27/12/96, que trata da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos municípios; 1.478/97, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências; 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.459, de 13/1/97, que dispõe sobre a continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão por servidor afastado nas condições que menciona; 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários; 623/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro do Magistério; 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos de água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências; 913/96, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais ao Município de Matipó; 1.150/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 36 da Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de 1º e 2º graus; 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências; 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui nos currículos escolares conteúdos relacionados com o tema direitos humanos; e 1.363/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com José Augusto Duarte Castanheira e outros; o Projeto de Resolução nº 1.518/97, da Mesa da Assembléia, que extingue cargos e funções gratificadas da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; o Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/69; os vetos às Proposições de Lei nº 13.482, que assegura ao consumidor o pleno atendimento nos serviços médico-hospitalares prestados pelas empresas que especifica, e 13.483, que dispõe sobre a valorização da Língua Portuguesa no Estado; e as Propostas de Emenda à Constituição nºs 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado de Minas Gerais; 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera os arts. 62 e 247 da Constituição Estadual, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e de se discutirem e votarem pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de dezembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº47/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Wilson Pires, Antônio Andrade e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

Ambrósio Pinto, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/12/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.544 e 1.546 a 1.550/97 e o Projeto de Lei Complementar nº 27/97, do Governador do Estado; e o Projeto de Resolução nº 1.554/97, do Deputado Sebastião Helvécio.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Kemil Kumaira, José Militão e José Braga, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/97, às 10 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução nº 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

José Henrique, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Arnaldo Penna, João Leite, Paulo Piau, Ailton Vilela, Raul Lima Neto, Antônio Genaro, José Henrique, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Álvaro Antônio, Ermano Batista e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 2º turno.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Preparatória da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Djalma Diniz, Anderson Aduato e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

Sebastião Helvécio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Mauri Torres, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada em 10/12/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.544/97, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo; 1.546/97, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências; e 1.550/97, que dispõe sobre a COPASA-MG e dá outras providências, todos de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, José Maria Barros, Roberto Amaral, Mauri Torres, Rêmo Aloise, Sebastião Helvécio, Luiz Fernando Faria, Anderson Aduato, José Henrique, Marcos Helênio, Adelmo Carneiro Leão, Ivair Nogueira, Irani Barbosa e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/97, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

**Sebastião Navarro Vieira, Presidente.**

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.076/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Maria Barros, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Confederação de Irmãos Benéficos Evangélicos de Juiz de Fora - CIBEJF -, com sede no Município de Juiz de Fora.

A proposição foi publicada e a seguir encaminhada a este órgão colegiado, a quem compete, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno, apreciar a matéria quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

Instituída nos termos legais em 21/1/77, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, a CIBEJF tem por sócios mantenedores os crentes evangélicos fiéis à Igreja Evangélica Catedral das Assembléias de Deus, sob a jurisdição de Juiz de Fora.

De acordo com documento apenso ao auto de processo, está em funcionamento há mais de dois anos, e seus Diretores são pessoas de reconhecida idoneidade, que nada percebem pelo exercício dos cargos.

Verifica-se, portanto, que foram atendidos os quesitos estabelecidos na Lei nº 3.373, de 12/5/65, alterados pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplinam a outorga de título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.076/96 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente e relator - Sebastião Costa - Arnaldo Penna - Antônio Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.429/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Fundação Nossa Senhora da Abadia, com sede no Município de Uberlândia.

Após ser objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice a sua tramitação, vem o projeto agora a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A referida entidade é sociedade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade é manter serviços de natureza educacional, cultural e social, com destaque para a formação cívica e espiritual da comunidade.

A pretendida outorga de título declaratório de utilidade pública visa, por certo, a reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido pela Fundação Nossa Senhora da Abadia.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.429/97 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1997.

Gilmar Machado, relator.

#### PARECER PARA 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.465/97

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, o uso de drogas e doenças sexualmente transmissíveis.

Publicada em 23/10/97, a proposição foi distribuída a esta Comissão, para que seja examinada quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 182, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O objetivo da proposição que ora analisamos é o de fazer com que o poder público estadual atue junto à população mineira para informá-la sobre temas de grande relevância social. Entre esses, destacam-se os direitos e deveres do cidadão e os cuidados relativos à proteção da criança e do adolescente, a serem discutidos por meio de campanha educativa veiculada nas publicações de órgãos públicos e entidades da administração estadual, versando sobre prevenção do uso de drogas, da violência e de doenças sexualmente transmissíveis.

Hoje, com a globalização, a sociedade recebe com rapidez informações de todas as partes do mundo. A tecnologia coloca dentro de nossas casas as descobertas da ciência, as melhorias da medicina, as rebeliões nos presídios, as mortes no trânsito. Se a violência não existe na nossa rua, ela chega até nós pelos meios de comunicação em quantidade suficiente para nos assustar e nos deixar inseguros. Por isso, é preciso que o Estado preste as mencionadas informações, de modo a esclarecer a sociedade sobre essas questões.

A competência para legislar sobre a matéria é concorrente, cabendo tanto à União quanto aos Estados e ao Distrito Federal editar normas que dizem respeito à proteção à infância e à juventude (art. 24, XV, da Constituição Federal). O ordenamento constitucional vigente determina, de forma explícita, no seu art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde e à dignidade, além de colocá-los a salvo de toda violência e crueldade, entre outras formas de opressão. Para se alcançar essa finalidade, o § 3º, VII, e o § 4º desse mesmo artigo estabelecem que o direito à proteção especial abrangerá a criação de programas destinados à prevenção do uso de drogas e ao atendimento especializado à criança e ao adolescente delas dependentes, dispondo, ainda, que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

A Constituição mineira, ao dispor a respeito da matéria, estabelece que a prevenção da dependência de drogas e afins é dever do Estado, que prestará atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente, desenvolvendo ações que auxiliem sua integração na comunidade, na forma da lei (art. 222, § 3º).

Por se tratar de matéria que se enquadra no âmbito da legislação concorrente, esta Casa Legislativa dispõe de prerrogativa constitucional para examiná-la, em conformidade com o comando do art. 61, XVIII, da Carta mineira.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.465/97.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Gilmar Machado - Arnaldo Penna - Sebastião Costa.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.474/97

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o Projeto de Lei nº 1.474/97 visa declarar de utilidade pública o Núcleo Servos Maria de Nazaré, com sede no Município de Uberlândia.

Publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente satisfeitos, conforme comprova a documentação juntada ao processo.

Examinados os documentos, verificou-se que a entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem

remuneração pelo exercício dos cargos ocupados.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.474/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Costa - Arnaldo Penna.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.481/97

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Antônio Júlio, o Projeto de Lei nº 1.481/97 visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Assistencial Clara de Fontaine, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após publicada, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A matéria em exame tem como suporte a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que prevê os requisitos para a declaração de utilidade pública.

A entidade em questão satisfaz as condições estabelecidas pela citada lei, conforme atestam os documentos que informam o processo, estando, portanto, apta a receber o título que se pretende lhe seja outorgado.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.481/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Arnaldo Penna - Antônio Júlio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.482/97

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Salomé, com sede no Município de Betim.

Publicada, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A matéria em exame tem como suporte a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que prevê os requisitos para a declaração de utilidade pública.

A citada lei, em seu art. 1º, dispõe que para serem declaradas de utilidade pública as entidades devem possuir personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos ter como Diretores pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de seus cargos.

O estabelecimento em questão cumpre tais requisitos, conforme ilustram os documentos anexados ao processo, razão pela qual habilita-se ao título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.482/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Antônio Júlio - Arnaldo Penna.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.483/97

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Manchester Mineira, com sede no Município de Juiz de Fora.

Após publicada, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A matéria em questão tem como suporte a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que prevê os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública.

A entidade em tela satisfaz as condições previstas na citada lei, conforme atestam os documentos anexados ao processo, razão pela qual não encontramos óbice à tramitação do projeto.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.483/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Arnaldo Penna - Sebastião Costa.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.486/97

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Elmo Braz, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Bairros Giovannini, Santo Elói e Vila Bom Jesus - ABAGISEVI -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Publicado, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado preliminarmente, nos termos do disposto no Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, prevista na Lei nº 12.240, de 5/7/96, que regula a matéria.

Constatamos, pois, que a entidade mencionada tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

#### Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.486/97 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Costa - Arnaldo Penna.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.487/97

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Roberto Amaral, o Projeto de Lei nº 1.487/97 tem como objetivo declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Dr. Pêrsio Pereira Pinto - CCPPP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após ser publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A Creche Comunitária Dr. Pêrsio Pereira Pinto é sociedade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos. Está em funcionamento há mais de dois anos, e os membros de sua diretoria, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de seus cargos.

Verifica-se, portanto, que foram atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública.

Não há óbice, portanto, à tramitação da matéria.

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.487/97 como apresentado originalmente.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Arnaldo Penna - Sebastião Costa.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.488/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 1.488/97 visa a declarar de utilidade pública as Obras Sociais da Paróquia de São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme comprova a documentação juntada ao processo.

Com efeito, a referida entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.488/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Antônio Júlio - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.489/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.489/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Desenvolvimento de Ibitiré, com sede no Município de Ibitiré.

Publicada em 1º/11/97, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, preenche os requisitos constantes nas leis que disciplinam o processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.489/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Arnaldo Penna - Sebastião Costa.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

325ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/11/97

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, público nas galerias, há dias o ilustre Deputado Durval Ângelo ocupou a tribuna desta Casa formulando graves acusações ao digno Secretário da Segurança Pública, Delegado Santos Moreira, e a servidores daquela Pasta, que prestam serviços em áreas específicas, atribuindo-lhes a prática de ações ilícitas da maior gravidade e estendendo suas denúncias ao nosso culto e honrado colega Deputado Tarcísio Henriques, Secretário da Justiça, culminando por solicitar, publicamente, ao Sr. Governador, a demissão dos dois mencionados Secretários.

No que tange à Secretaria da Segurança Pública, o nobre Deputado denunciante centrou suas críticas, fundamentalmente, em três questões: fuga de presos, atividades da Fábrica de Placas Montese, de propriedade do Estado, e superfaturamento na aquisição de motocicletas e veículos de menor porte.

Quando essas acusações foram expandidas, encontrava-me viajando ao interior do Estado. Tão logo retornei a esta Capital e tomei conhecimento de seu teor, procurei o Secretário Santos Moreira, pedindo-lhe que prestasse informações a respeito das denúncias, ensejando o exercício de sua defesa, por elementar dever de justiça, pois sou daqueles que entendem que a ética recomenda que, antes de lançar acusações contra quem quer que seja, sobretudo quando se trata de titular de cargo público, deve-se ter um mínimo de cuidado, para evitar lançar-lhe estigma desonroso e de conseqüência às vezes irreparável.

Aliás, é importante que se frise, o Secretário Santos Moreira tem dado inequívocas demonstrações de acatamento aos membros desta Casa, nunca deixando de aqui comparecer para esclarecer qualquer questionamento acerca das atividades de sua Pasta, seja durante as reuniões de nossas comissões ou mesmo no Plenário, e certamente não se recusaria a dar explicações formais a respeito dos assuntos focalizados pelo nobre Deputado denunciante.

Feitas essas observações, que me pareceram pertinentes, passo a transmitir as palavras do Sr. Santos Moreira, observada a ordem em que foram colocadas as acusações.

Quanto à fuga de presos, assevera o Secretário que a sua Pasta tem sob sua responsabilidade a guarda de mais de dez mil presos, distribuídos nas cadeias públicas do Estado, nas delegacias e nos distritos policiais, não havendo condições imediatas, em face das conhecidas dificuldades do erário público, de transferir, como deseja toda a Polícia Civil, esses presos para a Secretaria da Justiça.

Estando recolhidos em prisões improvisadas, edificadas inadequadamente em razão de prementes necessidades, os presos, que dia e noite só fazem buscar a sua fuga, acabam logrando êxito eventualmente, o que não é desejado mas é possível pelas razões apontadas.

Fugas ocorrem em qualquer organização penitenciária, em todos os lugares do mundo. Os detidos não são movidos pelo ideal da recuperação social, mas sim da fuga e das rebeliões.

A Casa de Detenção Dutra Ladeira não foi construída dentro das características da segurança máxima e, no entanto, abriga uma população carcerária da qual 25% são traficantes, isto é, homens perigosos.

Lamentavelmente, são esses os autores de crimes hediondos que estão sempre inseridos na categoria de presos provisórios em virtude dos recursos interpostos por seus advogados e, por isso, não passíveis de internação no sistema da Secretaria de Justiça. É lamentável, mas é assim.

A própria CPI Carcerária não conseguiu apresentar soluções viáveis para essa questão, em curto ou médio prazo.

Não é verdadeira, no entanto, a afirmação de que somente fogem de nossas prisões os grandes traficantes. Fugas ocorrem de presos que cometeram os mais diversos delitos. No entanto, a fuga de criminosos mais conhecidos pela prática de crimes mais divulgados e que maior impacto tenham provocado na opinião pública é noticiada com muito maior destaque e repercussão.

Mas, independente de quem seja, de fugitivos mais ou menos conhecidos, invariavelmente é instaurado o procedimento próprio por meio da Corregedoria-Geral de Polícia, que procura apurar, com o maior rigor, o grau de culpabilidade dos responsáveis pela guarda do fugitivo, aplicando as penalidades correspondentes.

Repita-se: não é correto afirmar que só ocorrem fugas de grandes traficantes, seqüestradores e assaltantes, enquanto presos ditos comuns não conseguem fugir. E o Deputado denunciante, que participou ativamente da CPI Carcerária, sabe muito bem disso.

Quanto à Fábrica de Placas Montese, esclarece o Secretário Santos Moreira que foi criada em dezembro de 1971, há mais de 25 anos, portanto, com o objetivo precípuo de não deixar faltar as placas de identificação de veículos automotores, como era comum naquela época, pois existia apenas uma indústria, com sede em São Paulo, incapaz de atender em tempo hábil a demanda dos DETRANs de todo o País. Isso ocasionava a intolerável expedição de licenças de 30 dias para que os veículos pudessem trafegar sem o porte das placas, obrigando seus proprietários a comparecer aos guichês das repartições de trânsito inúmeras vezes para a prorrogação dessas licenças, além de impor outros inconvenientes decorrentes da falta de identificação dos veículos, nas eventualidades de atropelamentos, abaloamentos, impossibilidade de ser notificados na ocorrência de infrações como avanço de sinal e outros.

Comentava-se, na época, com justificável ironia, que parecia ser mais fácil fabricar um veículo completo do que um par de placas.

Essa a razão da implantação da Fábrica Montese, que vem funcionando durante todo esse tempo, suprimindo satisfatoriamente a necessidade desse equipamento em nosso Estado e até fabricando placas para outras unidades da Federação.

Ao contrário do que se acusa, a fabricação de placas pode ser feita por empresas particulares, desde que credenciadas pelo DETRAN, encontrando-se nessa situação, atualmente 32 empresas. Cito algumas: Equipan Ltda.; Placas Caponi Indústria e Comércio Ltda.; Stampa Placas e Letreiros Ltda.; Sul Placas; Placasil MG Indústria e Comércio Ltda.; MW Placas Ltda.; Instant Placas Indústria e Comércio Ltda.; Acriplac Indústria e Comércio de Placas e Brindes Ltda.; Placauto; Casa Verre Indústria e Comércio Ltda.

Acrescenta o Sr. Santos Moreira não ser verdadeira a informação de que o Tribunal de Justiça do Estado tenha reconhecido que a Fábrica Montese sonega ICMS, impostos federais, viola os princípios constitucionais da livre concorrência e da restrição do Estado como empresa, além de ser suspeita de desvio de recursos.

Ora, sabe o nobre Deputado denunciante que, se fora essa a decisão do Tribunal de Justiça, a Fábrica Montese já estaria com suas portas fechadas, e os responsáveis por tantas ações delituosas cometidas estariam respondendo criminalmente, o que, efetivamente, não ocorre.

No tocante à aquisição de um lote de placas praticada pela Fábrica Montese junto à Casa Verre Ltda., ela foi efetivada legalmente, por meio de concorrência pública, em razão de uma eventual necessidade quando a demanda aumentou extraordinariamente, bem acima das previsões normais, estando já superada a situação anômala.

No que se refere à diferença de preços de compra daquelas placas e o valor cobrado pelo DETRAN, deve-se esclarecer que esse preço é oficial, público, estabelecido pela Secretaria da Fazenda, e envolve, além do par de placas simples, objeto da concorrência, a aplicação do respectivo selo, de arames, do ferramental utilizado, a vistoria do veículo, a expedição do laudo correspondente e da mão-de-obra dos vistoriadores, evidenciada, pois, a segurança de que se reveste toda essa providência, que conta com o fomento legal.

Finalmente, quanto ao denunciado superfaturamento na pretendida aquisição de veículos, explica o Sr. Secretário que também nesse item incide em equívoco o Deputado denunciante.

Na verdade, pode-se verificar claramente, e o nobre Deputado denunciante assim também o entendeu, que o plano de aplicação de recursos elaborado em abril de 1997 para a aquisição de veículos pela Secretaria de Segurança sugeriu, isso mesmo, apenas sugeriu valores para constar do procedimento licitatório em data futura.

Assim é que em 21/08/97, por meio da Concorrência Pública nº 5/97, tipo menor preço, fez constar no pedido regular no item 1 a quantidade de 100 veículos utilitários cujo valor de mercado era de R\$25.000,00, tendo recebido como valor ofertado os preços unitários de R\$20.640,00, R\$23.197,00 e R\$23.998,00 das empresas Fiat, GM e Ford, respectivamente.

Estranha o nobre Deputado que esses veículos pudessem ter como valor de mercado os mencionados R\$25.000,00.

Ora, é preciso que se esclareça que uma viatura policial não pode apresentar o mesmo custo de um veículo comum normalmente oferecido pelas revendedoras. Necessariamente o veículo policial utilizado em sua atividade-fim haverá de contar com um compartimento interno de grades (valor no mercado de R\$2.500,00), rádio transeptor (valor no mercado de R\$1.350,00), sinalizador giroflector (valor no mercado de R\$1.500,00) e outros acessórios, tais como: pintura específica, adesivos, revestimento especial de bancos e outros (valor no mercado de R\$2.200,00), o que vem justificar aquele preço estimado em R\$25.000,00.

Como a aquisição pretendida destina-se a uma quantidade maior de veículos, e a concorrência se orienta pelo menor preço, o Secretário da Segurança Pública está adquirindo as 100 unidades ao preço de R\$20.640,00 cada, modelo Palio Weekend.

Quanto às motocicletas, serão adquiridas 40, observadas as mesmas regras da concorrência pública, como menor preço, tendo sido publicado o respectivo edital em 17/11/97, prevista a entrega das propostas para 18/12/97, com a abertura estabelecida para o dia seguinte, importando salientar que deverão ser dotadas de bolsas laterais, pintura especial, rádio

e bateria auxiliar.

Acreditamos, assim, ter prestado todos os esclarecimentos ao nobre Deputado Durval Ângelo, tranquilizando-o e aos nossos diletos colegas desta Casa, à imprensa em geral e sobretudo ao povo mineiro, legítimo destinatário da prestação de serviços públicos que ele sustenta por meio do pagamento de tributos, a cada dia mais onerosos.

Podemos todos confiar em que, na Pasta da Segurança Pública, sob a lúcida e correta administração do Secretário Santos Moreira e de seus dedicados auxiliares, homens de bem e de comprovada idoneidade moral, a prática dos atos administrativos que lhes competem se dará sempre em consonância com os ditames da moralidade pública, da transparência e do senso de responsabilidade funcional.

O Deputado Geraldo Nascimento (Em aparte) - Peço desculpas ao nobre Deputado, grande conhecedor dessa matéria, sendo um representante dos Delegados nesta Casa. No entanto, no que diz respeito às questões das placas, gostaria de dizer que, quanto à oferta do Secretário, colocada à nossa disposição, à disposição do PT, não temos como recusá-la. Gostaria apenas de ressaltar que, quando o companheiro Durval fez essa denúncia, ele a fez, pressuponho eu, com dados coerentes, pois essa matéria exige licitações. Os documentos aos quais se referiu o nobre Deputado, nosso colega nesta Casa, certamente vão elucidar a matéria. O companheiro Durval Ângelo, da Bancada do PT, terá muito o que agradecer no que tange ao assunto. Sei que a comissão criada nesta Casa que concluiu as tarefas, das quais o companheiro participou, fez belíssimo trabalho.

O Deputado Paulo Schettino - Tratemos agora, Sr. Presidente, de assunto mais ameno. Desejo valer-me deste ensejo de me encontrar ocupando esta tribuna para agradecer de público ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, ao digno Secretário de Transportes e Obras Públicas, Dr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, e ao eficiente Diretor-Geral do DER-MG, Dr. Mauro Vasconcellos, por haverem autorizado os trabalhos de pavimentação do trecho da rodovia que liga São João do Oriente à BR-458, obra já iniciada.

Estou muito à vontade para formular este agradecimento em meu nome pessoal e no da população daquele dinâmico município e de toda a região alcançada pelo benefício, porque desde que ingressei nesta Casa, em 1995, venho lutando pela consecução desse objetivo.

Tive oportunidade de reivindicar essa pavimentação junto ao Sr. Governador, em audiências que S. Exa. me concedeu, tendo sido recebido, da mesma forma e pela mesma razão, pelo Dr. Aureliano Sanches e pelo Dr. Mauro Vasconcellos, obtendo sempre a promessa de atendimento a nossa reivindicação, obedecido um cronograma estabelecido em função dos recursos disponíveis.

É o que observamos agora, confiantes em que, muito em breve, a estrada, almejada há tanto tempo, estará sendo inaugurada, constituindo-se em inquestionável fator que gera progresso ao transportar com maior velocidade os produtos da região, além de representar conforto e segurança aos seus usuários.

Por dever de elementar justiça, não posso deixar de mencionar e enaltecer o empenho e o esforço extraordinários demonstrados pelo ex-Prefeito Municipal de São João do Oriente, o líder querido e respeitado por aquela gente ordeira e trabalhadora, Sr. Alonso de Oliveira Ruela, que concorreram, decisivamente, para atingir esse desfecho favorável. Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muito orgulho que venho sempre a esta tribuna para exaltar a qualidade de vida de minha querida Uberlândia, com suas indústrias e empresas demonstrando para toda Minas Gerais a força de seu trabalho, obstinada que é por trabalho e mais trabalho.

Hoje, Uberlândia já tem a idade de uma senhora vistosa, marcada pelos seus 109 anos de muita tradição e beleza. Uma senhora com o vigor de uma moça de 15 anos. A força do seu nome vem do latim: "uber" significa "fértil", "fecundo", falando da terra. Uberlândia, nome sonoro e forte que deixa o orgulho estampado em cada cidadão da nossa cidade; Uberlândia, cidade atrevida e que pede respeito até mesmo para a Capital de Minas Gerais, a nossa Belo Horizonte, por ser mais velha. O nascimento dessa senhora foi através de muitas mãos. Mãos de gente simples, desbravadores, fazendeiros e criadores de gado. Os seus primeiros passos foram nas terras férteis, de cor avermelhada que concedem o sustento do pão de cada dia a sua gente, e tenho certeza que sua primeira cantiga de ninar foi, sem dúvida, através do som doce de um berrante.

De lá para cá, a cidade se desenvolveu, progrediu e prosperou. Dezenas de indústrias e empresas lá aportaram e fizeram, naquelas terras férteis, a multiplicação do milagre do pão. Indústrias como a Souza Cruz, maior produtora de cigarros do Brasil, com quase 3 mil funcionários; o Grupo Martins, com quase 5 mil funcionários; a Arcom, a Rezende Alimentos, a Grupo Algar, a Peixoto, a Cargil, que geram milhares de empregos e fazem de Uberlândia uma cidade procurada por imigrantes de várias regiões do Brasil, em busca de dias melhores.

A exuberante e majestosa Uberlândia, no ano passado, arrecadou de ICMS o montante de R\$498.681.817,00, mostrando toda a sua potencialidade na economia mineira. Apesar de robusta, Uberlândia, como qualquer outra cidade, tem marcas profundas de desigualdades sociais e problemas de infra-estrutura, má administração pública, saúde, educação e, principalmente, segurança, que foi o tema do orador que me antecedeu nesta tribuna.

É por esse motivo que estou nesta tribuna: para oficializar a exorbitante falta de segurança em nossa Uberlândia. O levantamento que citarei foi feito com a ajuda de alguns funcionários das duas Polícias, principalmente a Civil. Após meses de levantamento sobre o caos da 16ª Delegacia Regional de Segurança Pública, recebemos diversos pedidos, comunicados e relatórios para interferir nesse problema. Não citarei nomes, por se tratar de questão de hierarquia e de sigilo.

"Sr. Deputado", diz o encarregado da segurança, "conforme entendimentos anteriores, dirijo-me a V. Exa. para expor fatos que demonstram a crítica situação por que passa a 16ª DRSP no que se refere ao material humano.

Uberlândia, cidade com a segunda maior população de Minas Gerais, cerca de 600 mil habitantes, onde, infelizmente, ocorre um elevado e crescente número de crimes contra a vida e contra o patrimônio, conta com reduzido número de policiais, ressaltando as seguintes observações:

A Delegacia Adjunta de Furtos e Roubos, uma das mais sobrecarregadas do Estado, conta apenas com 12 Detetives, os quais, além de suas atribuições diárias, concorrem à escala de plantão.

O setor de registros de veículos ocupa 13 dos 60 Detetives existentes na 16ª DRSP, desempenhando funções burocráticas, os quais, como os demais, atuam também no plantão externo da sede.

Outro ponto crítico diz respeito aos Escrivães, lembrando que são apenas 14 para as 13 Delegacias Adjuntas e os 7 postos e setores da sede, lembrando que somente a Delegacia de Plantão absorve permanentemente 4 deles."

Após ler esse comunicado, citarei dados de um relatório, rico em informações e que demonstra o descaso, apontando os principais problemas que são enfrentados no dia-a-dia, na Delegacia Regional de Segurança Pública, em Uberlândia. São fatos de extrema gravidade, que certamente irão sensibilizar o Governador Eduardo Azeredo, homem que apoiamos aqui nesta Assembléia, irrestritamente, atento aos problemas de nosso Estado e que tomará providências para solucionar em regime de urgência esse caos que vem assolando a nossa comunidade há algum tempo. Lerei alguns trechos desse relatório.

A Delegacia Regional vem recebendo uma média de 40 ocorrências por dia, da Polícia Militar, número que normalmente se eleva até 100 nos finais de semana. No registro, em livro próprio, é constatada uma média de 10 ocorrências por dia. O atendimento de orientação, encaminhamento e fornecimento de documentos tem uma média de 50 pessoas por dia, número que se eleva consideravelmente na segunda e na sexta-feira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Uberlândia conta hoje com uma população de mais de meio milhão de pessoas, mais a população flutuante que aqui vem em busca de atendimento médico ou compras, devido ao abastado comércio local.

Até bem pouco tempo a Delegacia tinha uma média de três roubos (assaltos) por semana, agora esse número é por dia. Todo o trabalho de triagem, acompanhamento e investigações de maneira geral está prejudicado, pois não há policiais nem viaturas suficientes para atender o expediente. Hoje, são apenas 17 policiais: 3 Delegados, 2 Escrivães e 12 Detetives, incluindo entre estes o Inspetor. "Além de cobrir, com esse reduzidíssimo número, o plantão, há o atendimento ao Judiciário, que é praticamente diurno; o atendimento e cumprimento das diligências de natureza processual, junto ao fórum, inerentes ao exercício da nossa função; o atendimento dos assuntos de interesse da Delegacia Regional e daqueles que nos são mister.

Dessa forma não há como conceder férias integrais, o que já foi feito; não há como atender as partes e pessoas que nos procuram solicitando prestação de serviços, como elas gostariam (algumas nem são atendidas); a DRSP não tem condições de elaborar inquéritos policiais como sabemos e queremos, fatos que depõem drasticamente contra a imagem profissional; não temos condições de cumprir prazos", diz o representante da Delegacia, "neste aspecto estamos até agendando uma reunião com os Juizes e Promotores, para expor-lhes a nossa situação e resguardar a nossa já ameaçada integridade profissional. As ameaças de nos responsabilizar por prevaricação e desobediência têm sido uma constante; o trabalho de investigação em si dispensa qualquer comentário, pois sem homens não há como fazê-lo. As intimações são prejudicadas e, conseqüentemente, os trabalhos cartorários; as estatísticas, que por sinal aumentaram muito também, estão prejudicadas; cadastros, registros, dossiês, arquivos, fichas de reconhecimento, etc., tudo está prejudicado", advertem os policiais.

Em 1987, exatamente há 10 anos atrás, a Delegacia Regional tinha em seu quadro 26 Detetives - hoje, portanto, tem menos da metade, apenas 12. Destes, 6 deixaram a polícia, 2 foram mortos, e os outros, transferidos e remanejados, sendo que, de todos, só um permanece nessa Delegacia.

Agora vejam, em 1997, em janeiro, registramos 801 furtos e 85 roubos; em fevereiro, 802 furtos e 138 roubos; em março, 909 furtos e 63 roubos; em abril, 799 furtos e 87 roubos; em maio, 791 furtos e 104 roubos; em junho, 722 furtos e 89 roubos. Ainda não foi feita estatística atualizada por falta de pessoal. A pessoa encarregada está doente, em licença médica, há dois meses - um verdadeiro caos, Srs. Deputados.

Continuando o relatório, a Delegacia Regional tem apenas dois funcionários de apoio, fornecidos pela Prefeitura Municipal, uma faxineira e um de serviços gerais, os quais trabalham apenas meio expediente, de forma que não atendem as nossas necessidades. Na maior parte do tempo, a Delegacia fica suja e sem condições dignas de atender às pessoas, o que, sinceramente, envergonha todos os policiais.

Como se não bastasse, com a criação do Distrito Policial do Bairro Luizote de Freitas (Delegacia Especializada do Menor), no bairro mais populoso de Uberlândia, o trabalho aumentou muito, pois, de acordo com o art. 172 do Estatuto do Menor, compete à unidade policial apurar os delitos que envolvem a participação de menores. Assim, veja o que aconteceu: quando o titular daquela especializada apura um fato praticado por menor, mas com a participação de maior, a apuração da responsabilidade deste é da Delegacia, e o trabalho daquela especializada acaba desaguando na Furtos e Roubos.

A DRSP tem dois terminais telefônicos, e, com isso, ocorre um congestionamento muito grande de chamadas, além do que, a central, atualmente, não funciona bem - é muito velha. Não dispõe de nenhum material ou objeto de informática, e apenas um terminal de consultas funciona, apesar de já ter sido solicitado à PRODEMGE, por diversas vezes, o reparo do outro. A DRSP tem apenas seis viaturas, sendo duas patrulheiras, uma em péssimo estado, um Fiat Elba, dois Gols da SESP e um Gol depositado pela justiça. A DRSP tem uma delegacia móvel, que só é utilizada em operações especiais ou presença.

As instalações são muito antigas, já foram objeto de laudo de vistoria e mostram-se em péssimas condições de utilização. Situam-se às margens do rio Uberabinha, onde deságuam os esgotos da cidade. Além da insalubridade, o mau cheiro é insuportável, principalmente agora, com o aumento da temperatura. São instalações absolutamente indignas, e, como se não bastasse, "nos tornamos depósito do fórum", pois, por determinação do Diretor do fórum local, este não recebe mais nenhum material apreendido, e "somos obrigados, por força dessa determinação, a ficarmos como depositários de todos os objetos. Já não há mais nenhum espaço livre nesta unidade, até as salas dos Delegados já estão servindo de depósito, com objetos amontoados, o que, além de desagradável e incômodo, é feio. Como não existem lugar adequado à guarda de material apreendido nem pessoas para cuidar disso, já se prevê uma série de problemas futuros. Pedimos providências urgentes", diz, indignado, o relato dos policiais.

Sanitário, só existe um, no prédio, e fica na sala do titular, de forma que não se tem a menor privacidade ou tranquilidade para trabalhar, pois a toda hora alguém precisa usá-lo. Além do mais, não se pode nem ao menos trancar a sala, pois, se assim for feito, ninguém terá como satisfazer suas necessidades fisiológicas. Desconsideramos aqui outros pormenores suportáveis, com relação a esse fato.

A falta de dignidade para exercer o trabalho é muito grande, diz o relatório, principalmente se comparada à cidade de Uberlândia. A cobrança e a exigência ainda são maiores. O nível de estresse já atingiu o seu ápice, em todos os funcionários. Basta ver que os dois únicos Escrivães estão baixados - um com estresse profundo e outro com problemas de coluna (LER); entre os demais, além das freqüentes crises de neurastenia, já há hipertensos, diabéticos, etc. A situação de estresse e cansaço é tão grave que são freqüentes, nos policiais, crises de choro e de depressão, e já houve até duas tentativas de suicídio entre os Detetives.

Quanto aos problemas de saúde dos Delegados, adquiridos por causa do estresse gerado por essa situação, são iguais aos dos outros policiais. Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. me concedesse mais 2 minutos, a fim de que eu possa concluir o meu pronunciamento.

"Assim, Sr. Deputado, como homem pacífico, sensível, com base eleitoral em nossa Uberlândia, atendendo seu pedido, concluímos que estamos temerosos com os problemas futuros, o que, visivelmente, é inevitável se a situação não se modificar imediatamente, e tomamos, com respeito e lealdade, a liberdade de elaborarmos este relato a V. Exa., alertando-o para uma calamidade próxima, na qual não descartamos a ocorrência de um colapso total da Polícia Civil em Uberlândia, ou pelo menos desta Delegacia, por ser a que tem maior volume de trabalho, pois a situação está insustentável, e a cada dia torna-se mais difícil conter os ânimos dos policiais, que, já doentes pelo estresse, começam a reagir negativamente, rebelando-se contra o excesso de serviço e a falta de descanso, e contra tal reação não há chefia ou liderança que a contorne. Destarte, mesmo sabendo das inmensuráveis dificuldades enfrentadas por V. Exa., que por diversas vezes se reuniu com o nosso pessoal para solucionar esse grave problema, assim mesmo, levamos estes fatos ao vosso conhecimento, com a esperança de estarmos contribuindo para a melhoria dos serviços da Polícia Civil e para o bom nome da instituição."

Para ilustrar ainda mais esse quadro caótico, lembramos que estudos realizados recentemente pela ONU apontam que, para se ter uma segurança de nível e digna, para cada 250 habitantes é necessário, no mínimo, 1 policial. Se fizermos essa conta, podemos constatar que Uberlândia está à beira de um colapso em se tratando de segurança. O município conta hoje com quase 600 mil habitantes, e seu efetivo policial gira em torno de 1.242 homens, sendo 1.125 policiais militares e 117 policiais civis. Sendo assim, observamos que para cada grupo de 483 cidadãos de Uberlândia apenas 1 policial está disponível, havendo um déficit de 233 policiais por grupo de 350 pessoas, fato que nos deixa bastante temerosos e até mesmo amedrontados.

Especificando detalhadamente, o Quadro de Pessoal da 16ª DRSP atualmente é o seguinte: 17 Delegados de Polícia; 3 Médicos-Legistas; 7 Peritos Criminais; 60 Detetives; 14 Escrivães de Polícia; 3 Identificadores; 4 Vistoriadores de Veículos; 1 Auxiliar de Necropsia; 4 Carcereiros; 4 detentores de função pública.

Com essa especificação, podemos concluir que o citado quadro deveria atender, no máximo, uma população de 100 mil habitantes, não os 600 mil cidadãos que moram em Uberlândia, inclusive este Deputado.

Podemos citar também o assustador índice de criminalidade na cidade. Entre os anos de 1995 e 1997, até o mês passado, a criminalidade aumentou 47,53%, num total de 230 ocorrências por dia, na Polícia Militar.

Outra comparação que podemos fazer é com relação ao Judiciário, onde obtivemos informações nos Fóruns das cidades de Uberlândia e Juiz de Fora.

Uberlândia - Número de habitantes: 600 mil; Área territorial: 4.042km²; 14 varas divididas em: 10 cíveis, 3 criminais e 1 do menor; 14 Juizes e 12 Promotores.

Juiz de Fora - Número de habitantes: 450 mil; área territorial: 1.424km²; 19 varas divididas em: 7 cíveis, 5 criminais, 1 do menor, 3 de família, 1 de registros públicos, falências e concordatas, 1 Fazenda Pública e Autarquias; 1 Juizado Especial Civil e Criminal; 20 Juizes e 18 Promotores.

Como os senhores observaram, a discrepância entre os números das duas cidades é grande, chegando a ser até mesmo absurda, antidemocrática e incoerente. É por isso que ocupo esta tribuna para denunciar o descaso com a segurança, em especial com a polícia de Uberlândia. Encaminharei cartas ao Governador Eduardo Azeredo, homem sensível, que apoiamos irrestritamente nesta Assembléia. Tenho a certeza de que com seu discernimento e sua bondade ele atenderá as reivindicações daquela cidade de grande potencial do Triângulo Mineiro. Também enviarei cartas aos Secretários da Justiça e da Segurança Pública para que analisem, com carinho, essa triste realidade da majestosa e imponente cidade de Uberlândia, uma das principais na economia mineira. É por isso que peço socorro para Uberlândia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao nosso sensível e batalhador Governador, que tem desempenhado um papel importante na área social, e afirmando que estamos ao seu lado na tentativa de solucionar esse problema. Por isso solicitamos, mais uma vez, o seu apoio para resolver o problema da segurança naquela cidade. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reação em cadeia ou efeito cascata? Qualquer que seja a resposta, irá levar-nos à mesma e preocupante conclusão: o Executivo de Minas Gerais está dançando conforme a música orquestrada pelas autoridades monetárias, numa coreografia que transmite ao espectador a idéia de desacerto e incoerência.

Efetivamente, as recentes medidas incluídas no pacote econômico do Governo Federal foram prontamente acompanhadas por outras tantas recomendações, ditas de emergência, sinalizadas a partir do Palácio da Liberdade, confirmando que este vai para onde segue aquele, mesmo que a rota possa não chegar a lugar algum.

O Deputado Delfim Netto, a quem muitos fazem restrições mas a quem ninguém pode acusar de falta de lucidez, afirmou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 80% dos casos, deixa as coisas como estão para ver como ficam; quanto aos restantes 20%, diz Delfim, o Chefe do Executivo atribui a responsabilidade ao Congresso, em geral, e à oposição, em particular. O comportamento do Supremo Mandatário, no que diz respeito à crise econômica que nos assola, demonstra que o parlamentar paulista está certo: já há um par de anos, os analistas apontavam para a insensatez de se manter indefinidamente o sistema da âncora cambial; como não foram ouvidos, chegamos à situação de hoje, quando o furacão nos mercados internacionais nos alcança totalmente despreparados, com portentoso déficit na balança comercial e uma moeda artificialmente valorizada. O Presidente reage, atribuindo a culpa ao Congresso por não votar as reformas, e endossa o pacote da equipe econômica, pacote esse que todos, a esta altura, já conhecem por demandar mais sangue, mais suor e mais lágrimas do povo brasileiro.

Não pretendemos aqui analisar o conjunto de medidas que nos chegam do Distrito Federal. É matéria demasiado ampla para merecer um só pronunciamento. O que desejamos, desta tribuna, é formalizar nosso protesto, em nome do povo mineiro, em nome do PMDB, contra a ação preconizada seqüencialmente pelo Executivo de nosso Estado, em especial para o aumento da alíquota do IPVA.

Como se sabe, o Governador Eduardo Azeredo propõe, entre outras providências, que se crie um fundo de pensão para os servidores estaduais (embora estejam sempre sem resposta as indagações sobre o IPSEMG, para o qual os funcionários já contribuem com 8% de seus vencimentos, e sobre a destinação dos 3,5% que lhes são recolhidos como contribuição previdenciária); pretende que o quinquênio do funcionalismo seja reduzido de 10% para 5% (apesar de se tratar de direito adquirido, princípio consagrado pela própria norma constitucional); recomenda que as secretarias façam corte de 5% nas despesas de custeio (apesar de não estarem aclaradas as dúvidas sobre gastos suntuosos e mordomias, tais como o uso de aeronaves exclusivas e frequentes viagens internacionais, sem falar em discutíveis investimentos com publicidade de fundo eleitoral); propõe que as bebidas destiladas sejam taxadas em mais 5% (a alíquota de 25% passaria para 30%, em desconsideração ao fato de que aumento de preço implica baixa no consumo e esta leva à queda da produção e ao desemprego); enfatiza que a venda da CEMIG em primeiro lugar, seguida da COPASA-MG e de outros bens estatais, é a única forma de equilibrar as finanças mineiras (sem levar em conta, para princípio de conversa, que o patrimônio público não é inesgotável); e, finalmente - isso já formalizado com o Projeto de Lei nº 1.425/97, em tramitação nesta Assembléia, deseja que a alíquota do IPVA seja aumentada, no caso de automóveis, veículos de uso misto e utilitários, dos atuais 3% para 4%, justificando incremento de 33% no imposto!

O Projeto de Lei nº 1.425/97, ao que nos consta, está em mãos do nobre Deputado José Braga para que, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, apresente parecer até a próxima quarta-feira. Pois ao caro companheiro de lides parlamentares encarecemos atenção especial para estas nossas palavras: está em suas mãos a faculdade de fornecer subsídios para que o contribuinte mineiro não sofra essa nossa espoliação.

A carga tributária global incidente sobre o cidadão brasileiro supera 50% de tudo que lhe chega como receita. Tivesse ele retorno, estivéssemos nós em um país onde a equitativa distribuição da riqueza convivisse com estruturas assistencial e previdenciária integralmente voltadas para o bem-estar da população, ainda assim esse percentual seria inaceitável. Nossa realidade é outra. Não vamos desperdiçar palavras enumerando as mazelas do sistema, mas, não obstante, querem onerar mais os contribuintes mineiros.

O aumento proposto para o IPVA vem ratificar o que inicialmente afirmamos, ou seja, o Palácio da Liberdade se toma de irresistível atração pelo que flui das alturas de Brasília. Bastou a equipe presidencial propor aumento do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados - proposições que vêm merecendo repúdio por parte de membros destacados da própria sustentação governamental no Congresso - e vêm os nossos, naquilo que lhes cabe, pleitear um reajuste de nada menos que 33% sobre o tributo sobre veículos automotores. E isso quando o próprio Governo prevê, para este ano, uma inflação da ordem de 6% ou 7%!

O imediatismo e a inconsistência da iniciativa são evidentes. Esquecem-se seus autores de que a elevação do IPI fatalmente afetará a venda de carros novos. Reduzindo-se a comercialização de veículos, contrai-se a arrecadação do IPVA. O recolhimento deste último em nosso Estado, calculado em R\$330.000.000,00 este ano, segundo os mentores do projeto, saltaria para R\$440.000.000,00 em 1998, caso fosse aumentada a alíquota. Mas não se atentou para a alteração do IPI no âmbito federal. Alterando-se este, a queda na venda de veículos é estimada, a grosso modo, em 40%. Usando as palavras de um articulista, o Governo Estadual puxa a corda de um lado, e o Planalto a imobiliza do outro. No final, o proprietário do automóvel paga mais para o Fisco arrecadar menos.

Poderíamos, ainda, entrar no mérito de outros aspectos do Projeto de Lei nº 1.425/97 que são passíveis de discussão. Por exemplo, a redução para 2% da alíquota devida pelas locadoras, o que representaria favorecimento a alguns em prejuízo de tantos.

Não vamos, tampouco, discutir o aspecto social da questão, mesmo sabendo que o automóvel é instrumento de locomoção para quem trabalha, e não artigo supérfluo. O fato é que são muitos os argumentos contra a elevação do tributo, mas deixamos a cargo do bom-senso do Legislativo mineiro a tarefa de identificar todas essas incoerências que não chegamos ao ponto de citar no nosso pronunciamento.

O momento que atravessamos é extremamente crítico, requerendo seriedade e isenção por parte de todos. Assim, conclamamos a Assembléia - em especial, a Bancada do PMDB - para que se una em torno dessa questão isolada mas significativa. Deixemos de priorizar matérias de destinação específica, como as subvenções, que nos submetem a visível desgaste perante a opinião pública, e não permitamos que o cidadão mineiro seja penalizado com mais esse esbulho de seu legítimo patrimônio. É o apelo que fazemos a cada um de nossos colegas parlamentares, ora empenhados no exame do projeto que objetiva alterar as regras do IPVA.

Já adiante, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que devido à realidade dos trabalhadores e, principalmente, da classe média brasileira e mineira, é impossível para um Deputado, em sua consciência, usando de sua prerrogativa maior, recebida nas urnas, de representar o povo mineiro, votar a favor do aumento da alíquota, do aumento do imposto. Meu muito obrigado a todos.

Quero finalizar dizendo que nem amarrado voto aumento de imposto, aumento de alíquota.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ajalmar Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aos 91 anos de idade, com 58 anos de episcopado e 68 anos de sacerdócio, o Arcebispo Dom Alexandre Gonçalves Amaral é apontado como o Bispo com maior tempo de exercício eclesial na história contemporânea mundial.

A revelação ganha especial fulgênciana quando se tem conhecimento de que ele, aos 32 anos de idade, em 1939, já com dez anos de sacerdócio, foi o mais jovem Bispo do mundo sagrado no pontificado de Pio XII.

Aposentado em suas tarefas pastorais, conservando lúcida a mente e os movimentos, entregue a atividades espirituais e culturais, Dom Alexandre Gonçalves Amaral, que reside em Uberaba, no Triângulo mineiro, é um dos vultos mais eminentes da cultura e da inteligência brasileira.

Incentivador da Ação Católica, conhecido como o Bispo dos vicentinos, orador sacro mundialmente consagrado, poliglota, estudioso dos fenômenos sociais, marcou a sua passagem pelo episcopado, na Província Eclesiástica do Triângulo Mineiro, por realizações portentosas nas áreas da educação, da assistência social, da comunicação social, dos direitos humanos.

Por ocasião da comemoração recente de seus 58 anos como Bispo, vividos com fervor, autenticidade e fecundidade apostólica, o "Jornal de Uberaba", importante diário da cidade que lhe empresta o nome, publicou um vasto documentário sobre a vida e a obra deste notável homem de Deus. Recolheu depoimentos de Dom Benedito Ulhôa Vieira, ex-Arcebispo de Uberaba, e de Dom Roque Oppermamm, atual Arcebispo metropolitano daquela Diocese, ambos unânimes em reconhecer na figura de Dom Alexandre o mais rico patrimônio da Igreja de Uberaba.

O jornal estampou, também, um trabalho extenso, rico em detalhes, sobre a ação de Dom Alexandre, escrito pelo jornalista César Vanucci.

O estudo publicado coloca em realce alguns instantes soberbos na atuação do grande sacerdote, sobretudo no que concerne às destemidas posições assumidas em defesa dos direitos humanos. O articulista se reporta à reação vigorosa que Dom Alexandre empreendeu, na defesa da dignidade do ser humano, quando das perseguições políticas promovidas por partidários do governo à época do golpe militar de 1964.

Ao fazer o registro auspicioso da comemoração dos quase 60 anos de episcopado de Dom Alexandre Gonçalves Amaral, expresso meu desejo de que esta Casa se associe às homenagens devidas ao ilustre prelado, bem como solicito sejam enviadas cópias desta manifestação ao Sr. Arcebispo Dom Roque Oppermamm, ao Diretor-Presidente do "Jornal de Uberaba", jornalista Fabiano Fideles, e ao jornalista, advogado e membro da Academia de Letras do Triângulo Mineiro, César Vanucci. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, desta mesma tribuna, já tivemos a oportunidade de ouvir alguns comentários acerca das medidas econômicas que o Governo Federal está sendo obrigado a tomar diante da crise por que passa o País e toda a economia mundial. Noventa por cento de todas as medidas tomadas pelo Governo Federal, na verdade, exigem um sacrifício maior por parte dos Estados e dos municípios, ou seja, das 51 medidas propostas, praticamente 90% das ações e repercussões cairão sobre os Estados e municípios. É importante, neste instante de crise por que estamos passando, que o Estado brasileiro, e principalmente os municípios, preparem-se e ajustem-se a essa nova fase da economia para não verem sua situação agravar-se de forma brutal, como está acontecendo. O Estado de Minas é a grande preocupação do Governador Eduardo Azeredo e do Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia. Também esta Casa tem que partilhar essa preocupação. Temos que discutir, de uma forma bastante responsável, os próximos dias que o Estado vai passar e, certamente, as repercussões das medidas tomadas pelo Governo de Minas na economia mineira e dos nossos municípios. Tenho certeza de que esta Casa tem que procurar se adaptar e evoluir. É necessário um amplo debate com todos os segmentos do Governo do Estado para que possamos, na verdade, nos inteirar e orientar os Prefeitos e as lideranças que constantemente nos procuram. Mas, entre todas as medidas, há uma em especial que irá ser tomada, tendo sido já anunciada pela grande imprensa, e que prejudicará sobremaneira o Nordeste brasileiro, a área mineira da SUDENE, ou seja, o Norte de Minas: o Governo Federal acaba de determinar um corte de 50% dos recursos do FINOR - Fundo de Investimento do Nordeste -, sendo que é exatamente esse fundo que custeia os programas, que faz com que a SUDENE movimente-se e tenha condições de receber os projetos agropecuários e industriais dos municípios norte-mineiros integrantes da área mineira da SUDENE. Vejamos os números: o FINOR vai ter um corte, em 1998, de R\$2.100.000.000,00, e somente a área mineira da SUDENE terá um corte de R\$329.000.000,00, comprometendo, de maneira irreversível, cerca de 29 projetos dos municípios norte-mineiros, projetos esses que estão sendo analisados ou estão em execução na SUDENE. Tenho a lista das cidades que serão prejudicadas: Montes Claros, Pirapora, Várzea da Palma, Buritizeiro, Porteirinha, Bocaiúva e várias outras. O corte de R\$329.000.000,00 representa, na verdade, o comprometimento de 6.915 empregos diretos. É uma grande indústria que vai deixar de existir no Norte de Minas a partir de 1998, uma indústria muito maior do que essas montadoras que estão sendo instaladas em vários Estados do País. Esses recursos comprometem projetos importantes, como a ampliação da COTEMINAS, um projeto de R\$120.000.000,00; compromete o projeto da TELEMIG, de R\$96.000.000,00, que prevê a implantação da telefonia celular em todas as cidades do Norte de Minas Gerais. É um comprometimento ocasionado pelo que foi estipulado pelas medidas do Governo, baixados de forma brusca sobre o Estado de Minas Gerais e que merece uma reação à altura das autoridades deste Estado.

Estamos, Sr. Presidente, solicitando que esta Casa constitua uma comissão de representação, a fim de estar presente na última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, para mostrar, claramente, enfaticamente, incisivamente, que não podemos aceitar calados, que não podemos aceitar de modo passivo a forma com que o Governo Federal impõe a Minas Gerais um corte dessa natureza. É necessário que o Governador Eduardo Azeredo e o Vice-Governador, Walfrido dos Mares Guia, estejam presentes nessa última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, que movimentem a Bancada de Deputados Federais e de Senadores mineiros para que nós, de Minas, possamos apresentar uma resistência à altura dos outros Estados, notadamente os Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco.

O Senador Antônio Carlos Magalhães - e neste momento tiro o meu chapéu para ele -, bateu forte na mesa, teve uma reação à altura do que esperava o povo baiano e mostrou, claramente, que ele, em nome da Bahia, em nome do povo baiano, não aceitava o corte de um centavo sequer nos recursos da SUDENE, para o seu Estado, o Estado da Bahia. Essa mesma reação partiu dos Estados do Ceará e de Pernambuco. E nós estamos observando que Minas Gerais tem, muitas vezes, mercê de toda a sua importância política no contexto nacional, reações tímidas e fracas, que não incomodam o Governo Federal, infelizmente. O Governador Eduardo Azeredo tem tido uma postura de muita firmeza junto ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, mostrando que Minas Gerais não pode mais aceitar calada, passivamente, as imposições que nos são colocadas. Está de parabéns o Governador Eduardo Azeredo por essa sua postura, mas é necessário que esta Casa e a Bancada de Deputados Federais mineiros também se manifestem, e que esse manifesto tenha a mesma repercussão, o mesmo peso de outras bancadas, como a da Bahia, do Ceará e de Pernambuco. Estamos aqui, hoje, manifestando a nossa preocupação, mostrando essa tomada de posição. É uma tomada de posição séria. Não queremos exigir para Minas Gerais outras prerrogativas, mas queremos exigir que Minas Gerais tenha o seu peso político respeitado. Não podemos aceitar que projetos que prevêem a colocação de milhares de pessoas no mercado de trabalho, que projetos importantes e cruciais para Minas Gerais, sejam simplesmente banidos, sejam simplesmente cortados de forma injusta e covarde, como foram os cortes no investimento do FINOR, comprometendo a SUDENE aqui no nosso Estado. A SUDENE tem em Minas Gerais duas fases absolutamente distintas: a fase de sua implantação, que hoje é responsável por mais de 40 mil empregos no Norte de Minas, e a fase de liberação de projetos de bilhões de reais em um passado recente. E nessa nova fase é que Minas não grita e, se grita, não grita tão alto pelos seus direitos, pelas suas posições. Estamos assistindo a um corte enorme de recursos destinado ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha. Não aceitamos esse tipo de posição quando observamos que do outro lado, numa atitude completamente antagônica, o Governo Federal quer defender, com unhas e dentes, a manutenção de R\$410.000.000,00 no orçamento da União para propaganda do próprio Governo Federal. São R\$1.100.000,00 por mês para o Governo fazer a sua apologia, e cortar R\$329.000.000,00 das regiões mais desassistidas, das regiões com o menor percentual de investimento do Governo Federal, que são o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha. Esta Casa tem que aprender a gritar, a defender os projetos regionais, os projetos de Minas Gerais. E essa posição dos Deputados Estaduais tem que ser urgente, tem que ser coerente e corajosa e deixar de lado pequenas picuinhas, deixar de lado críticas injustas e irresponsáveis às atitudes do Governo do Estado, quando observamos a posição do Governador Eduardo Azeredo em favor do Norte de Minas. E esta Casa cruza os braços e se cala diante de posições e de situações dessa natureza. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, eu precisaria de um tempo maior para fazer a minha exposição. Sei que o Regimento Interno mudou, mas sei também que o meu nome constava no livro de inscrições em terceiro lugar. Lamentavelmente, não vai ser possível fazermos o nosso pronunciamento hoje, mas gostaríamos, Sr. Presidente, nesses poucos minutos que temos, de dizer que no dia 20 de novembro deveríamos ter celebrado nesta Casa uma data comemorativa já estabelecida em lei. Esta Assembléia Legislativa aprovou um projeto de lei referente à consciência negra. No entanto, no dia 20 de novembro tivemos uma atividade que não atendeu aquilo que reza a legislação mineira. Deveríamos estar comemorando o Dia da Consciência Negra.

Fico cada vez mais convencido de que a democracia racial não é vista com bons olhos pela classe dominante neste País. Isso não é bom. Temos dormindo na burocracia de Brasília um projeto da Deputada Benedita da Silva a esse respeito.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio de nossa pessoa, alavancou um projeto de lei nesse sentido. Essa lei deveria ser comemorada no dia 20 de novembro. Hoje, uma série de municípios já comemora o Dia Municipal da Consciência Negra. Espero que possamos fazer um pronunciamento referente ao dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Peço desculpas aos pares presentes, peço perdão à imprensa, peço perdão a todos aqueles que estavam na expectativa de ouvir no dia 20 de novembro esse pronunciamento. Oportunamente, quero inscrever-me novamente para falar dessa democracia racial para o País e para o Estado de Minas. O negro tem vez neste País. Espero que a classe elitizada compreenda isso. Não é possível conviver com esse "apartheid" próximo ao ano 2000. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, gostaria de tornar público pedido do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, feito agora, às 13h30min, pelos Promotores Mariano Guimarães Sepúlveda, Antônio Aurélio Santos, Afonso Henrique de Miranda Teixeira e José Fernando Marreiros Sarabando. Eles pedem ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital a prisão preventiva do denunciado Antônio João dos Reis, Delegado de Polícia, já qualificado no citado feito pelos fatos e fundamentos que a seguir passarei a expor. A peça traz esclarecimentos e documentos, constando do seguinte: (- Lê:)

"O policial/denunciado Antônio João dos Reis possui comportamento desviado e agressivo, marcado pela prepotência e má índole e, abusando de sua condição funcional de Delegado de Polícia, há tempos, vem se dando à viciosa e contínua prática de delitos, dos mais variados, em face de cidadãos e detentos sob sua custódia, provocando, dada a impunidade que injustificadamente o agasalha, ao invés de respeito e confiança, sentimentos de repugnância e terror, além de compreensível descrédito para sua instituição. Senão, sintética e exemplificadamente, vejamos:

Em setembro de 1990, o ora requerido, então na Chefia da Divisão de Crimes contra o Patrimônio ('Furtos e Roubos') desta Capital, insolente e injustificadamente, desatendeu uma incontroversa ordem judicial (alvará de soltura, expedido pelo Dr. João Vicente Mosconi, então Juiz da 7ª Vara Criminal desta Capital, em favor do preso Roberto Alves Gonçalves), sendo, como não poderia deixar de ser, denunciado por prevaricação e abuso de autoridade perante a 9ª Vara Criminal desta Capital (processo este em que, condenado em 1ª instância, lamentavelmente foi absolvido em grau recursal).

Já em novembro de 1990, comandados do citado Delegado, ilegalmente, detiveram o egresso Márcio Antônio de Oliveira, quando este se dirigia para o trabalho, conduzindo-o para a Divisão de Crimes contra o Patrimônio, sendo que, depois de apresentado ao policial Antônio João dos Reis, nunca mais se teve notícia da infeliz vítima. Tal fato, a exemplo de inúmeros outros do gênero, motivou apresentação de denúncia perante o Juízo Criminal desta Capital (8ª Vara), em face do referido Delegado e de quatro subordinados seus, como incursos (ao menos) nas sanções do art. 3º, letra "a", da chamada Lei de Abuso de Autoridade, ação penal essa que, infelizmente, culminou com a confirmação da absolvição dos réus.

Em 29/4/91, o comerciante Sr. Antônio Barbosa do Carmo compareceu perante esta Casa, objetivando a responsabilização do requerido e de outros policiais, já que, dias antes, fora indevida e abusivamente abordado e detido por eles, tendo sido levado para as sombrias dependências do prédio do DEOESP, unidade então já chefiada pelo denunciado, oportunidade em que foi alvo de diversas e cruéis torturas, a fim de que confessasse delito que não havia praticado, qual seja, o de um crime de seqüestro. Tal fato, comprovado materialmente através de ACD, foi também objeto de confirmação pelos depoimentos da vítima e testemunhas, motivando oferecimento de nova denúncia em face do indigitado Delegado e dois de seus comandados, feito esse distribuído junto a essa 1ª Vara Criminal, onde Antônio João dos Reis foi absolvido, e seus subordinados, condenados (Processo nº 024.91.780.276-1, há tempos no Tribunal de Justiça).

Já em 23/2/92, o requerido foi o protagonista do trágico e covarde homicídio do caminhoneiro e pai de família Jorge Edvard Xavier, fato ocorrido no Distrito de Tejuco, a 7km da cidade e Comarca de Brumadinho, no vale do Paraopeba. Tal fato, de repercussão nacional, ensejou outra denúncia contra o Delegado Antônio João dos Reis (e outro), sendo que, submetido a julgamento e condenado pelo egrégio Tribunal do Juri na Comarca de Betim, recente e lamentavelmente, foi a r. decisão popular objeto de anulação pelo órgão "ad quem".

Não sem motivos, em março de 1992, o honrado e combativo colega Antônio Francisco Patente, já amparado em farto dossiê, fundamentadamente, pleiteou perante o Juízo da Comarca de Brumadinho a prisão preventiva do Delegado Antônio João dos Reis. No entanto e infelizmente, tal pleito não foi encampado pelo Judiciário.

Em setembro do ano de 1994, os mecânicos Daniel Roque da Silva e João Batista Roque compareceram perante esta Promotoria de Justiça Especializada, oportunidade em que consignaram em suas declarações que o arbitrário Delegado ameaçou-os e trancafiou-os nas dependências do DEOESP, já que teriam procurado esta Casa, objetivando a responsabilização de outros policiais, subordinados do requerido, que já o haviam perseguido para que desmanchassem e retirassem seus pertences do imóvel que ocupavam. Dito fato fora alvo da cabível persecução criminal perante a 2ª Vara Criminal desta Capital, onde, em decorrência de lamentáveis desatinos e contradições judiciais, o réu, mais uma vez, acabou sendo acobertado pelo manto da impunidade, dessa feita através da prescrição da pretensão punitiva.

Já em fins de outubro de 1997, como se não bastassem tantas arbitrariedades perpetradas pelo requerido (inclusive em outros Estados da Federação, como Rio de Janeiro e São Paulo), esta Promotoria de Justiça procedeu ao oferecimento da competente denúncia em face do sempre mencionado Delegado e subordinados seus, já que fora apurado, de forma pormenorizada e inquestionavelmente isenta, por Promotores de Justiça atuantes perante a Vara de Execuções Criminais e Deputados membros da chamada CPI do Sistema Carcerário, da Assembléia Legislativa, que ele, especialmente no período compreendido entre março de 1996 e abril de 1997, na companhia de outros maus policiais civis, teriam perpetrado uma série de espancamentos e crueldades em face de vários detentos custodiados no nebuloso DEOESP. Distribuída perante a 1ª Vara Criminal, a respectiva exordial, como também não poderia deixar de ser, foi devidamente recebida, sendo que o interrogatório dos réus encontra-se designado para o dia 19/12/97.

A propósito, ainda que incidentalmente, consta ainda nos autos mais especificamente em apreço que, no mesmo período (e possivelmente também antes) em que, no malsinado DEOESP, o ora requerido e comandados seus submetiam determinados presos a degradantes vexames e constrangimentos, paradoxal e indevidamente, os arbitrários policiais da referida unidade privilegiavam em termos de tratamento outros elementos ali 'hospedados' (como, v.g., o assaltante e ex-policial Carlos Eduardo dos Reis, que 'entrava e saía quando bem quieria' da referida unidade; o traficante Luiz Fernando da Costa, vulgo 'Beira-Mar', que até faria uso de celular, sauna e uísque; o ex-Prefeito de Mariana, João Ramos; e, ainda, o traficante Flávio da Cunha Figueiredo, preso esse que seria ligado ao Delegado ora requerido e apontado como intermediador de várias fugas, facilitadas mediante propinas).

Não bastassem os gravíssimos e ilustrativos fatos retronarrados, há cerca de uma semana, mais precisamente em 18/11/97, ainda com fulcro nas insuspeitas e eficientes investigações levadas a efeito pelos dignos componentes da CPI do Sistema Carcerário, foi ofertada outra denúncia envolvendo o Delegado requerido (originariamente distribuída perante a 7ª Vara Criminal e redistribuída a essa 1ª Vara, 'ex-vi' o teor da certidão anexa), uma vez que, desta feita, teria ele agido, mediante conluio com o Delegado-Chefe e dois Peritos Criminais do Instituto de Criminalística, a fim de descaracterizar um compartimento existente no interior do DEOESP, denominado "igrejinha", onde eram perpetradas as medievais e covardes torturas contra detidos e detentos.

Assim é que, conforme fartamente comprovado, constatou-se que o local usado como sala de torturas no DEOESP, inspecionado em 9/4/97 por integrantes da CPI do Sistema Carcerário e por Promotores oficientes junto à Vara de Execução Criminal, foi ousada e dolosamente descaracterizado pelo Delegado requerido, que, ajustado com o Delegado-Chefe do Instituto de Criminalística, inovou-o artificialmente, violando o lacre da perícia original, suprimindo uma barra de ferro e modificando os orifícios utilizados para encaixe e sustentação desta, tudo de forma a tentar camuflar o esquema de montagem do famigerado pau-de-arara, utilizado para a prática de torturas naquela malsinada unidade policial. Acrescente-se que tal gritante inovação pode ser facilmente constatada pelo confronto das filmagens realizadas pelo serviço de imprensa da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com as fotos do simulacro de perícia efetuado posteriormente por "encomenda" do Delegado requerido aos seus comparsas do Instituto de Criminalística.

Ademais, assim como em princípios de 1992, durante as investigações atinentes ao homicídio ocorrido em Brumadinho e imputado ao Delegado Antônio João dos Reis, tentou-se inutilmente intimidar, com covardes ameaças, o digno membro do Ministério Público que à época acompanhava as apurações, por ocasião da CPI que redundou nas mais recentes denúncias contra o requerido e outros policiais, ocorreu um incêndio criminoso nas dependências da Assembléia Legislativa (cercanias do gabinete do Deputado Estadual Ivair Nogueira, relator das respectivas apurações), delito este que, devido aos meios de execução e às circunstâncias, sugere ter sido praticado com o mesmo vão intuito do primeiro, cujas suspeitas recaem - suposta e obviamente - em membros da Polícia Civil deste Estado.

Em apertada e exemplificativa síntese, esses são alguns dos diversos e graves fatos que envolveram e envolvem diretamente o ora requerido.

"In casu", não restam dúvidas acerca da existência de diversos delitos, pretéritos e atuais, cujas provas se dessumem em fartas informações testemunhais e documentais, então presentes nos autos. Na mesma concludente trilha caminha a prova da autoria".

Sr. Presidente, agora vem ainda um farto apoio de provas dos membros do Ministério Público, culminando com o pedido final do Ministério Público de prisão preventiva do Delegado Antônio João dos Reis. Quero, então, ler o final, Sr. Presidente, quando os Promotores dizem:

"Vê-se, portanto, que a ordem pública resta clara, ostensiva e perigosamente perturbada pelas criminosas condutas do indigitado Delegado ora requerido, pois ele, além dos mais recentes e graves fatos, de há muito encontra-se envolvido em outros não menos lamentáveis, que vão desde abuso de autoridade a homicídio, tendo respondido e estando respondendo a outros processos-crime, nada indicando que interromperá sua escalada criminosa, a menos que seja detido.

Por tais motivos, requeremos a V. Exa. seja determinada a prisão preventiva do Delegado Antônio João dos Reis, por ser a aludida medida a oportuna expressão de justiça de modo a impedir o desiderato contínuo por este perpetrado.

Deferida a presente medida, sugere o Ministério Público que o requerido seja encaminhado à clausura nas dependências da Polícia Militar deste Estado, na forma da legislação pertinente à prisão especial, observando-se, desta feita, a proteção da determinação judicial (para que companheiros de trabalho não minimizem a sua detenção cautelar, soltando-o ou conferindo-lhe privilégios não previstos em lei), bem como a sua segurança, posto que, por estar envolvido em diversos fatos delituosos, não venha a sofrer represália no interior de estabelecimento prisional da Polícia Civil ou da Secretaria da Justiça deste Estado.

Nestes termos, pede deferimento. Belo Horizonte, 24 de novembro de 1997. Mariano Guimarães Sepúlveda - Promotor de Justiça; Antônio Aurélio Santos - Promotor de Justiça; Afonso Henrique de Miranda Teixeira - Promotor de Justiça; José Fernando Marreiros Sarabando - Promotor de Justiça".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de todo o trabalho realizado pela CPI do Sistema Carcerário, os Deputados da Assembléia Legislativa, a assessoria e os Consultores que elaboraram o relatório final da CPI puderam reunir a farta documentação que o Ministério Público pôde ter em mãos para já apresentar três denúncias contra agentes públicos que vêm sendo violentos e que não utilizam o cargo que lhes é conferido para trazer, na verdade, segurança para este Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, queria trazer a esta Casa mais um resultado do trabalho sério que empreendemos, buscando uma solução para essa grave situação no nosso Estado, onde ocorre um índice de 85% de reincidência no crime. O Estado gasta muito, e não temos recuperação, ao contrário, vemos pessoas, em cargos importantes do Estado, utilizando-se deles para cometer arbitrariedades. Queremos apoiar esse pedido do Ministério Público de prisão preventiva do Delegado Antônio João dos Reis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, imprensa, público das galerias, alguns motivos me trazem a esta tribuna na tarde de hoje. O primeiro deles relaciona-se à audiência pública realizada no Congresso Nacional, na terça-feira passada, dia 25, quando ali foi debatida intensamente a questão do aborto. Das 9 horas às 14 horas, tivemos representantes dos dois lados. Tivemos aqueles que estão defendendo a vida, aqueles que acreditam nos valores fundamentais, na moral, na ética, aqueles que respeitam a dignidade do ser humano e entendem que a pessoa humana é, em qualquer idade - não importa se com três meses de vida ou com 60, 80 anos - a mesma pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus; portanto, tem dignidade e deve ser respeitada por isso. A Deputada do PSDB, Zulaiê Cobra; a Deputada pelo PT, Marta Suplicy; o Deputado pelo PT, Eduardo Jorge, autor do Projeto de Lei nº 20, e o Deputado José Genoíno perderam no debate. O Deputado José Genoíno, infelizmente, perdeu o controle emocional e partiu para agressões verbais contra aqueles que defenderam com argumentos a idéia de que o ser humano deve ser preservado, de que esse absurdo que tentam trazer para o nosso País, colocando na lei do aborto os casos ali descritos, é, antes de tudo, uma medida inconstitucional, porque a Constituição cidadã, de 1988, já cassou o Código Penal de 1940. As outras Constituições não tinham uma posição clara a respeito, mas a Constituição de 1988, no art. 5º, garante a inviolabilidade da vida, e a jurisprudência internacional diz que a vida começa no momento da concepção.

Então, queremos trazer essa boa notícia de que o Congresso Nacional já se posiciona, na sua maioria, em defesa da vida, contra o Projeto de Lei nº 20. Pelo que vimos, havia alguns gatos-pingados defendendo a morte, o aborto, e uma ampla maioria defendendo a vida. Ficou evidente que a nação brasileira, formada de 83% de católicos e 9% de evangélicos, uma população absolutamente cristã, não vai aceitar que neste país seja implantado esse assassinato com argumentações falsas, apresentadas nos meios de comunicação, dizendo que há uma prática clandestina absurda de abortos, o que é mentira. A própria Organização Mundial de Saúde não dispõe de nenhum dado que permita afirmar com certeza quantos abortos são praticados.

Para concluir, nos Estados Unidos, antes de ser aprovado o aborto, matavam-se 150 mil crianças; depois da aprovação do aborto, esse número passou para 1.500.000 abortos por ano. O testemunho de um dos responsáveis pela implantação do aborto nos Estados Unidos, Dr. Bernard, que praticou 75 mil abortos nos Estados Unidos com a aprovação da lei, foi o de que surgiu uma nova ciência, um novo estudo, chamado fetologia. Envolvendo-se nesse estudo, ele descobriu e convenceu-se de que a vida começa no momento da concepção e, por isso, tornou-se um defensor da vida, um combatente contra o aborto, não só nos Estados Unidos, mas no mundo inteiro.

Essa é a primeira notícia que queria trazer. Queremos dizer que todos aqueles que defendem a vida devem manter-se em alerta, atentos, até que consigamos de uma vez por todas acabar com essa ameaça em nosso país. Defendemos a vida desde a concepção e em hipótese nenhuma concordamos com o aborto, que, em outras palavras, é um assassinato covarde e cruel de um ser indefeso.

O segundo assunto que nos traz aqui é que, também na terça-feira, juntamente com o 1º-Vice-Presidente desta Casa, o Deputado Cleuber Carneiro, e com diversas entidades, como o Tribunal de Contas, a Prefeitura de Belo Horizonte, a Federação dos Municípios, a ABOP, a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, a Secretaria da Fazenda, enfim, todas essas entidades que foram responsáveis pela organização do fórum técnico sobre gestão pública e cidadania, pudemos entregar em mãos o relatório final desse fórum ao relator do Projeto de Lei Complementar nº 135, que altera a Lei nº 4.320, do Deputado Augusto Viveiros, que acolheu e assumiu o compromisso de apresentar em Plenário, como emendas dele, as sugestões de Minas Gerais. Fomos, também, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Henrique Alves, que nos acolheu de uma forma muito cavalheira, gentil e cortês, pedindo que sugeríssemos o nome do relator para a matéria na Constituição e Justiça, demonstrando o respeito e o reconhecimento pelo trabalho que a Assembléia de Minas e o Estado de Minas ofereceram. Isso foi muito gratificante para nós, mostrando que à medida que começamos a agir politicamente, convocando os técnicos envolvidos em cada área de nossa sociedade, teremos, enquanto legisladores estaduais, como influir na decisões tomadas no Congresso Nacional. Se não influímos mais é porque, muitas vezes, a Assembléia se mantém à distância, deixando de se envolver na situação. Porém, esse é um dos papéis fundamentais da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE: buscar uma participação maior das Assembléias, influenciando nas decisões do Congresso. Por isso estava presente conosco o Presidente da UNALE, Deputado Geraldo Magela, que fez questão de, em nome das Assembléias, hipotecar o seu apoio a essa iniciativa da Assembléia de Minas.

Um terceiro assunto que gostaria de trazer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e seria bom que neste momento aqui estivesse também presente o Deputado Anderson Aduato, refere-se a um infeliz pronunciamento por ele feito desta tribuna, quando colocou sob suspeita a atuação dos técnicos desta Casa, chamando-os de incompetentes. Ora, esta Casa tem como função institucional, como missão e obrigação fiscalizar e legislar. A competência de legislar foi reconhecida pelo Deputado Anderson Aduato. Realmente os técnicos desta Casa são extremamente profissionais, extremamente competentes. E todos os parlamentares que os procuram, que buscam a sua assessoria são muito bem atendidos, e sou testemunha dessa realidade. Mas diz o Deputado Anderson Aduato que esta Casa não tem a mesma competência para fiscalizar, para exercer seu papel fiscalizador, questionando, inclusive, os papéis das CPIs que aqui são instaladas. Deputado Anderson Aduato, acabamos de ouvir aqui um pronunciamento do Deputado João Leite, que, na sua competência, enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos, comandou uma das CPIs mais respeitadas deste Estado. Esperamos concluir, na próxima semana, a CPI do IPSEMG, por meio da qual queremos apresentar propostas que alterarão os rumos dessa instituição, que já se encontra falida no seu gerenciamento. Ora, Deputado Anderson Aduato, são os técnicos desta Casa que nos assessoram nesse trabalho. E digo mais, em tempo algum esta Casa teve tão grande papel fiscalizador como está tendo ultimamente. As informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais já estarão disponibilizadas para a Assembléia Legislativa a partir do ano que vem, quando teremos todo o acompanhamento da execução orçamentária. Além disso, a cada final de mês, o Governo terá que mandar um disquete contendo dados sobre o que foi realizado.

São conquistas que realizamos nesta Casa. Já avançamos na Comissão de Fiscalização Financeira. Chegamos hoje, por volta das 11 horas, de uma inspeção que fizemos nas obras de complementação da Via Expressa, durante a qual a Comissão esteve presente, para, junto com técnicos desta Casa, verificar como está o funcionamento e o porquê da demora e do custo de R\$22.000.000,00. Vamos fazer outra audiência pública para fiscalizar, não dos gabinetes, mas "in loco", a execução da obra.

Voltamos há poucas semanas do vale do Jequitinhonha, onde fomos inspecionar as microbarragens que estavam ali instaladas. E, por causa da nossa iniciativa de fiscalização, o Congresso Nacional enviou uma comissão para lá, e o Tribunal de Contas também enviou uma equipe para nos dar detalhes maiores dessa fiscalização. Ora, isso não é ser competente em fiscalização, Deputado Anderson Aduato? Nós já temos dois requerimentos aprovados, para que a Comissão de Fiscalização fiscalize a BR-381 e verifique como está o andamento das obras. Requerimento aprovado, nós iremos ao Triângulo mineiro verificar a construção da hidroelétrica. Ora, isso não é competência em fiscalização? São exatamente os técnicos desta Casa que nos assessoram. O que V. Exa. está talvez querendo é que criemos, dentro desta Casa um novo Tribunal de Contas. E isso não é possível porque já existe um. O trabalho técnico a ser feito é realmente realizado pelo Tribunal de Contas. E essas informações têm que ser passadas pelos Deputados, porque quem decide são eles, que têm a missão fiscalizadora. Já fizemos visita ao Tribunal de Contas e estabelecemos uma parceria entre os técnicos desta Casa e os de lá, buscando uma integração maior. Já temos emenda à proposta de mudança da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, na qual exigimos uma dependência maior desta Assembléia, principalmente a cada denúncia que lá chegar, e que esta Casa seja imediatamente informada. Ora, isso não é fiscalização, Deputado Anderson Aduato?

Gostaria de concluir - pois já estou vendo meu tempo terminar - e dizer que V. Exa. foi infeliz, Deputado Anderson Adatao. Reconhecemos a competência dos técnicos desta Casa e reconhecemos, também, que os parlamentares estão interessados, sim, em fazer fiscalização. Só que somos o Poder Legislativo e não respondemos pelo Poder Executivo quando este não toma as medidas propostas pela CPI. Não respondemos pelo Tribunal de Justiça quando este não toma as medidas que esta Casa encaminha e não respondemos pelo Ministério Público quando este não toma as suas providências. Nós tomamos as nossas providências enquanto legisladores e dentro da nossa competência. Cabe a nós fiscalizar quando sentimos que não foi feito o suficiente na fiscalização. Cabe a nós apresentar requerimento, denunciar desta tribuna e agir politicamente na busca de maior transparência para a coisa pública em nosso Estado.

Termino dizendo, Deputado Anderson Adatao, que V. Exa. foi infeliz. Reconheço a pessoa que V. Exa. é e sei que saberá reconhecer de público que foi infeliz nessa afirmação. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo\*- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas; há pouco, o Deputado João Leite registrou mais uma medida da CPI a ser assumida e encaminhada, de forma corajosa, pelo Ministério Público. Foi um trabalho que, durante 160 dias, mobilizou a sociedade mineira, por ter sido sério, comprometido e árduo, demonstrando que esta Casa, quando quer trabalhar, estar a serviço da sociedade, ser um Poder de fato, consegue sê-lo.

É importante registrar que o pedido de prisão preventiva do Delegado João Reis está fundado nos autos da CPI, que, de forma inequívoca, registrou, documentou, constatou e testemunhou todas as denúncias e acusações arroladas pelo Ministério Público. Deputado João Leite, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e o próprio Tribunal de Justiça estão implementando todas as medidas e propostas da CPI, mas o Poder Executivo continua dormindo em berço esplêndido, e, até agora, pelo que parece, nenhuma das medidas foi tomada. Isso é lamentável. Solicitamos à comissão de estudos que, no prazo de até 90 dias, decida sobre a transferência dos presos da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça. Até agora, Srs. Deputados, o Governador do Estado, por força estranha, que deveríamos, como Poder, analisar com seriedade, não tomou nenhuma medida para essa transferência. Há pouco, o Deputado João Leite mostrava-me um caderno em que o Secretário da Segurança Pública registra as propostas para uma política prisional. Isso é um contra-senso, pois fere a Lei de Execução Penal, que, em seu art. 170, determina que os presos devem estar na Secretaria da Justiça, ou ela estaria sendo incompetente, frágil e não estaria assumindo suas responsabilidades. Além do mais, os 10 mil presos que estão na Secretaria da Segurança Pública demonstram o grande contra-senso dessa política prisional, porque cerca de 60% deles já são condenados. Queremos lamentar a atitude do Governador, que vai ser conhecido no Estado como o Governador que está na contramão dos direitos humanos e de uma política prisional que trate os presos com dignidade; vai ser conhecido como o Governador que, simplesmente, desconheceu uma CPI que sensibilizou toda a sociedade mineira.

Mais ainda, Srs. Deputados, a CPI determinou, conforme estabelece o art. 115, inciso III, do Regimento Interno, que o Governador deveria afastar todos os Detetives, Delegados, policiais civis e militares cuja participação em torturas foi comprovadamente constatada nos autos da CPI. E o Governador, na contramão dos direitos humanos, promove um deles a Delegado III e dá a Medalha Santos Dumont a outro. Este, Ronaldo Jaques Camargo, está tentando fraudar um incêndio nesta Assembléia Legislativa, talvez, Sr. Presidente, querendo que o incêndio, em vez de ser criminoso, volte a ser pecaminoso. É um absurdo que este Poder assista a tudo isso passivamente, sem tomar nenhuma providência; isso é uma verdadeira piada. Um Delegado vem aqui, após a conclusão do laudo pericial, levanta mais 300 quesitos para provar que o fogo não foi criminoso, mas provocado por uma cafeteira elétrica no gabinete do Deputado Ivair Nogueira. Entretanto, estamos assistindo a tudo isso e vendo esse senhor ser promovido.

O Governador - que talvez esteja mais preocupado em permanecer em Brasília para derrubar a estabilidade dos servidores públicos ou fazendo conchavos para vender a CEMIG, a COPASA-MG, o BEMGE, entregando todo o patrimônio do Estado e, até, quem sabe, vendendo o próprio Palácio da Liberdade, em virtude de uma sanha privativista - não toma nenhuma providência. É lamentável.

Se, de um lado, temos elogiado o Ministério Público, destacando a coragem dos Promotores de Justiça, a seriedade do trabalho que estão desenvolvendo em consonância com os resultados da CPI, por outro lado lamentamos que esse senhor esteja governando o Estado de Minas Gerais. Governando para quem, para onde? O que ele quer com este Estado? Se, muitas vezes, não consegue nem ter autoridade diante da sua bancada no Poder Legislativo, será que também não irá conseguir controlar a polícia? Será que vai ser refém da polícia? Será que não vai ter coragem de assumir a sua posição, que, segundo ele, é de preocupação com os direitos humanos e motivada pelos ideais cristãos? Portanto, eu quero registrar essa postura do Governador do Estado, que é lamentável. Se ele tivesse aderido a essa causa, hoje, além de ter a sua prisão preventiva decretada, o Delegado João Reis teria sido afastado do cargo no DEOESP e já poderia ter sido instaurado um processo administrativo para sua exoneração a bem do serviço público. Acho que isso é o que a sociedade mineira espera, esse é o anseio de todos que acreditam que a vida humana não pode ser banalizada, mas deve ser tratada com seriedade. Esse é o anseio de todos os pais e mães, cidadãos do Estado de Minas Gerais, que, tarde da noite, sentem-se inseguros com relação a seus filhos não somente quanto à violência marginal e criminal que existe nas ruas de Belo Horizonte e no interior do Estado, mas também no que diz respeito à postura da própria polícia.

Concedo o aparte ao nobre colega Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (Em aparte) - Obrigado, Deputado Durval Ângelo. Eu gostaria de apoiar especialmente a parte do seu pronunciamento que diz respeito à questão carcerária e ao envolvimento da Secretaria da Segurança Pública, ou seja, da Polícia Civil, com o sistema penitenciário de Minas Gerais.

Estamos de posse de um livro da Secretaria da Segurança Pública que versa sobre a modernização do sistema carcerário estadual. Estão tramitando na Assembléia Legislativa - e esperamos votar hoje, em redação final - as modificações no Fundo Penitenciário Estadual, que fazem com que a Secretaria da Segurança Pública não seja mais beneficiária desse Fundo. Queremos, na verdade, a transferência dos presos provisórios e dos de condenação definitiva para a Secretaria da Justiça, já que, constitucionalmente, não é a Polícia Civil que deve cuidar deles. Através de um documento divulgado pelo Deputado Paulo Schettino, o Secretário da Segurança Pública disse que a Polícia Civil deve cuidar do preso provisório. Não é assim que a Lei de Execução Penal determina. Ela estabelece que a Secretaria da Justiça deve cuidar do preso provisório e do de condenação definitiva. Vemos, por essas cartilhas, a dificuldade que a Secretaria da Segurança Pública tem para abandonar esses presos.

Deputado Durval Ângelo, para encerrar minha intervenção, agradeço-lhe a oportunidade e gostaria de dizer que o Governador não está tão distante, ao sancionar um projeto de sua autoria, da Ouvidoria de Polícia, dando oportunidade para que o cidadão de Minas Gerais recorra a essa Ouvidoria, criada através desse projeto tão bem elaborado e reconhecido pelo Governador. Esperamos que essas medidas importantes e essa Ouvidoria que o senhor sonhou ser tão importante para o Estado venham rapidamente. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Deputado João Leite, nosso desejo é que V. Exa. tenha a expectativa correta, e, antes do dia 10 de dezembro, prazo fatal para uma mudança tão importante no sistema carcerário, o Governador, ouvindo os seus apelos, acho que é sensível a eles, tome essa medida.

Quanto ao afastamento dos Delegados e dos Detetives denunciados por tortura na CPI, que o Governador possa ouvir e ser sensível aos seus apelos.

Quanto à questão da Ouvidoria de Polícia, já tive a oportunidade de destacar a sanção do Governador. Só que já faz um mês que o Ouvidor de Polícia foi indicado pelo Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, e já está havendo angústia no próprio Conselho, porque ainda não aconteceu a nomeação. Discutimos, na Comissão de Direitos Humanos, que o Governador fizesse isso, no mais tardar, até o dia 10 de dezembro, dia internacional que marca a luta de homens e mulheres do mundo inteiro pelos direitos humanos.

Era só isso o que gostaríamos de destacar. Espero que a sua grandeza na defesa dos direitos humanos possa contagiar, nem que seja um pouquinho, e sensibilizar o Governador do Estado para que as medidas sejam tomadas.

Eu gostaria de sugerir que a Comissão de Direitos Humanos, acompanhada pelo Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, ainda no mês de dezembro, faça uma visita aos cinco bravos Promotores que já estão ajuizando a terceira ação em consonância com o resultado da CPI. Eles estão sofrendo pressões e ameaças por isso. Que houvesse uma visita significativa, com a afirmativa desta Casa, destacando e ressaltando o trabalho que estão fazendo. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna para nos posicionar diante de um assunto tão palpitante abordado aqui, hoje, primeiramente pelo Deputado João Leite, cuja integridade reconheço, assim como sua coragem e sua competência como parlamentar desta Assembléia Legislativa. Reconheço, também, no Deputado Durval Ângelo, coragem e competência. Só não quero estar solidário com o Deputado Durval Ângelo nas partes críticas, no que tange ao Governador Eduardo Azeredo. Mas quero dizer que ambos os Deputados, ao lado de outros colegas, trabalharam com denodo, com afinco, com impetuosidade até, na CPI dos presídios. E o fruto do trabalho desses parlamentares representa uma vitória para a Assembléia Legislativa, porquanto na área da justiça já se posiciona o Ministério Público com medidas que visam a punir maus policiais, policiais degradados que insistem no abuso da autoridade e ofendem a honra e a dignidade do cidadão mineiro e brasileiro. Aproveito o ensejo para dizer que também na minha

cidade, recentemente, aponte violência policial, tanto da Polícia Civil como da Polícia Militar.

Ainda vamos formalizar essa denúncia através do Ministério Público. O Ministério Público da Comarca de Muzambinho recebeu nossa denúncia informal de que as Polícias Civil e Militar praticavam violência numa pequena cidade do Sul de Minas. O Promotor de Justiça tomou o depoimento das vítimas denunciadas por nós e constatou o fato. Através de ofício informou-nos que pedira providências à Secretaria de Estado da Segurança Pública e que encaminhara também os depoimentos das vítimas de violência à Corregedoria da Secretaria da Segurança Pública.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não esperamos nenhuma providência da Secretaria da Segurança e da Corregedoria nesse sentido. O que pregamos aqui vai mais além do que disseram os Deputados João Leite e Durval Ângelo. Queremos pedir que, doravante, em plataformas políticas, os candidatos ao Governo de Minas se comprometam a não mais nomear Delegados para a Secretaria da Segurança Pública. Temos que acabar com o corporativismo naquela Secretaria e, assim, abolir esses casos de Delegados e policiais assumindo a Secretaria da Segurança Pública. Não confiamos na atuação deles ali e esperamos acabar com o corporativismo de vez.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Gostaria de destacar do pronunciamento do nobre colega Marco Régis que realmente a Comissão de Direitos Humanos tomou conhecimento das denúncias que V. Exa. fez com relação à violência na sua cidade.

Acho importante que cada parlamentar faça como fez V. Exa. - assumir, denunciar, trazer ao conhecimento da sociedade esses fatos. Esse é o meio mais eficaz para coibir e mudar essa estrutura de violência. Na realidade, a postura que V. Exa. está tendo, para que a questão dos direitos humanos seja algo explícito, nos programas dos próximos candidatos mudaria muito até o perfil do próprio eleitor e a mentalidade da sociedade.

Parabéns a V. Exa., pela sugestão que só temos que destacar e apoiar. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Obrigado, Deputado Durval Ângelo, pela sua intervenção. Gostaria de acrescentar que vivemos num mundo de valores controversos e questionáveis. Num momento em que pessoas defendem o ser humano, lutam pela paz e por seus direitos, verificamos que até no mundo dos esportes, em que deveria haver fraternidade e em que a disputa esportiva deveria edificar o ser humano, verificamos o contrário - o ser humano é controverso, é seu próprio rival.

Na verdade, assistimos, dentro da própria disputa esportiva, a esse conflito, quando verificamos em Belo Horizonte, especialmente a torcida do Clube Atlético Mineiro, aplaudir a derrota de seu adversário, e a torcida do Cruzeiro Esporte Clube, ao mesmo tempo, se posicionar contra o Atlético, sendo todos do Estado de Minas Gerais e até jogando pelo nosso País, como agora na disputa do Campeonato Mundial Interclubes, como no jogo do Borussia Dortmund, lá no Japão.

Por esse comportamento no plano esportivo, julgo-me um cidadão e um parlamentar realmente decepcionado com o ser humano. É nos gestos mais simples que percebemos que a alma humana, muitas vezes, é perversa; que a alma humana não procura construir os valores que a dignificam, mas, simplesmente, joga por terra tudo aquilo que os pacifistas e aqueles comprometidos com o ser humano procuram construir.

Queremos dizer que, amanhã, na Câmara Municipal da minha cidade, Muzambinho, vai haver uma sessão solene, ocasião em que haverá a outorga do título de cidadão honorário a três personalidades e do diploma de honra ao mérito a outros cidadãos. Gostaria de dizer que Muzambinho sempre procurou valorizar esse título, ao contrário de outras cidades que o concedem por atacado, simplesmente para o agrado de alguns. Muzambinho tem procurado outorgar a cidadania honorária a cidadãos que trabalham pelo seu bem.

Mas, na verdade, na solenidade de amanhã não poderei estar presente, porque honro a minha palavra. A Câmara Municipal - acredito que num momento equivocado - decidiu conceder o título de cidadania honorária ao Delegado de Polícia da cidade, também envolvido nas acusações de arbitrariedades que fizemos. Por isso, tenho certeza de que a minha presença naquela solenidade estaria comprometendo aquilo que denunciei. E como cidadão comprometido com o bem, comprometido com a verdade, a despeito de todas as críticas que possam desabar sobre a minha cabeça e a despeito de todas as conseqüências que possam ferir o meu caminho político, não posso me curvar diante de certos acontecimentos. Não entrei na política para isso.

O Deputado João Leite (Em aparte) - Estou acompanhando, Deputado Marco Régis, o seu pronunciamento e fico pensando em algumas coisas que temos de repudiar, como, sem dúvida, premiações como essa. Temos bons policiais que merecem comendas, que merecem o nosso respeito. Mas, quando existem denúncias contra um mau policial, começam a surgir premiações e listas de "seqüestráveis", no intuito de tentar apagar a verdade. Só que ninguém mais aceita isso.

Quando o senhor está levantando essa questão de Muzambinho, que é séria porque fere frontalmente o direito da pessoa, queremos repudiar essas premiações. Elas não mais enganam as pessoas. Nesta semana mesmo, vimos aparecer lista de "seqüestráveis" e outras coisas, obtidas pela Polícia Civil para tentar apagar, com "resultados de trabalhos", as denúncias apresentadas contra certos policiais.

Enfim, está colocada a denúncia. Gostaria de parabenizar o Deputado pela posição firme. Queremos segurança pública e queremos reconhecer os bons policiais que temos, mas não queremos aqueles que estão cometendo arbitrariedades, que estão agindo mal e se escondem atrás dessa autoridade. Queremos repudiar a ação desses, e esses devem ser punidos. Muito obrigado, Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Agradeço também a sua participação, que vem abrilhantar o nosso pronunciamento.

Gostaria de concluir dizendo que, mesmo com esse caso da outorga do título de cidadão honorário, devo respeito à Câmara Municipal da minha cidade.

Não posso interferir numa decisão da Câmara Municipal da minha cidade. Mas quero dizer que não posso estar conivente com aquela decisão e, por isso, estarei ausente da cerimônia de entrega daquele título de cidadania honorária, quando o Delegado de Polícia da cidade receberá aquela condecoração. No momento em que foi aprovada essa condecoração, a imprensa ainda não havia recebido a nossa denúncia. Acharmos que algum Vereador oportunista, tendo tomado conhecimento, nos bastidores, de nossas denúncias e das violências perpetradas dentro daquela Delegacia de Polícia, num gesto de oportunismo, apresentou o nome daquele Delegado. Acharmos que esse Delegado também tem um trabalho positivo, pois fez com que aquela Delegacia de Polícia fosse dotada dos mais modernos equipamentos de comunicação ligados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Na verdade, eu não desmereço aquilo que de positivo o policial faz. Mas, como V. Exa., eu também já disse: "não estamos na tribuna para defender bandidos". Também não estamos aqui para ofender os bons policiais, que constituem a maioria na Polícia. Estamos aqui para condenar os bandidos, que devem ser exemplarmente punidos dentro de uma reformulação do sistema carcerário do nosso Estado e do nosso País. Também estamos aqui para evitar que esses policiais dêem maus exemplos aos cidadãos brasileiros.

Ao mesmo tempo, num momento de maior serenidade, endosso aquela postura de que doravante, em nosso Estado, dentro das plataformas eleitorais para o Governo de Minas, haja posicionamentos claros dos candidatos ao Governo do Estado, com relação à segurança pública e à justiça, evitando, inclusive, que policiais assumam o comando da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, visitantes, ontem realizamos a primeira reunião da Comissão de Transporte, que já é um dos primeiros resultados práticos do novo Regimento Interno aprovado por esta Casa. Essa Comissão começa seu trabalho justamente numa hora difícil para o transporte nacional. O desequilíbrio é patente nos diversos Estados da Federação, considerando-se que o setor de transporte nacional cresceu 5,8% no ano de 1997 e, em Minas Gerais, decresceu 0,6%. Em outras palavras, a árrea de transporte no nosso Estado deixou de crescer 6,5%. Isso realmente nos assusta um pouco, tendo em vista que o transporte é uma das necessidades básicas de uma nação, de um Estado e de um município. Quando verificamos que o nosso Estado, em vez de atingir um crescimento de 6,5% durante o ano de 1997, decresce 0,6%, isso nos preocupa sobremaneira, em relação ao gerenciamento do transporte público em nosso Estado.

Tenho certeza de que, com a criação da Comissão de Transporte, os Deputados e o Governador do Estado doravante terão uma preocupação especial, que é a de criar uma secretaria especificamente para o transporte no Estado. Os números nos deixam essa preocupação. A situação requer uma ação imediata para que o transporte, em Minas Gerais, possa se equilibrar, pelo menos, com o transporte em outros Estados da Federação. Veja, Sr. Presidente, que o transporte rodoviário movimentou praticamente 58% das cargas transportadas em nosso País. O transporte ferroviário entrou com 21% do total de cargas movimentadas, ficando um pouco mais de 1% para o transporte hidroviário. Porém, o que mais nos chama

a atenção, Sr. Presidente, é o disparate, a diferença de preços por tonelada entre o transporte rodoviário e o ferroviário. O valor do transporte ferroviário representa 1/6 do valor do rodoviário, e o valor do transporte hidroviário corresponde a 1/14 do valor do rodoviário. Tudo isso, Sr. Presidente, leva-nos a uma preocupação com o nosso Estado, ainda mais considerando-se a existência do programa Brasil em Ação. Anteontem, a "Hora do Brasil" trouxe a informação de que será aplicada, no biênio 1998- 1999, a importância de R\$9.000.000.000,00, ou seja, US\$9.000.000.000,00, no setor de transporte do País. E uma das primeiras preocupações da nossa Comissão de Transporte é convidar, para comparecer a reunião da Comissão, os Secretários de Planejamento e de Transportes e Obras Públicas, para esclarecer a esta Casa as ações que ambas as Secretarias estão planejando para que Minas Gerais possa ser inserida na dotação orçamentária mencionada. Sem dúvida alguma, Minas Gerais, com a sua extensão territorial, sua imensa malha rodoviária, terá forçosamente que apresentar um plano junto ao Governo Federal para que possa reivindicar uma parte desses R\$9.000.000.000,00 . São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

**\* - Sem revisão do orador.**

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/12/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.425, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

exonerando, a partir de 9/12/97, Antônio Braga da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Otacílio Alves Perdigão para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86; 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89; 434, de 9/4/90; 845, de 11/3/93; 1.189, de 22/2/95; 1.360, de 17/12/96; 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Eliete José Veloso do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Jerusa Pereira Cardoso do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Nicolau Coimbra Campedelli para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Marco Régis, Vice-Líder do Bloco Liberal.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 1º/12/97, a servidora Luzia Miguel Cavalcante Lima, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

**aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 18/11/97, a servidora Maria Emília Simões, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.**

#### ERRATA

#### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/11/97, pág. 21, col. 2, onde se lê:

"com proventos proporcionais ao tempo de serviço", leia-se:

"com proventos integrais".